



ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO:

1.1 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - A construção do arquivo municipal é de suma importância, pois diariamente a Prefeitura Municipal de Horizonte acumula um conjunto de documentos produzidos, recebidos e acumulados pelos órgãos municipais em decorrência de suas funções administrativas.

Instalações utilizadas atualmente para o armazenamento desses documentos são descentralizadas, inadequadas e insuficiente para a correta disposição e conservação do material, podendo comprometer a integridade e inviabilizar a busca devido à falta de estrutura organizacional dos mesmos.

Nesse sentido, a construção do arquivo público municipal se faz necessária com a finalidade de gerir documentos e informações garantindo a preservação, tratamento e organização dos documentos produzidos, recebidos e acumulados pela administração municipal, assegurando o cumprimento da Constituição Federal de 1988.

3 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O Valor Global estimado da presente licitação é de **R\$ 97.869,10 (Noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos).**

4 - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 - Os serviços serão executados no prazo de **02 (dois) meses**, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57, da Lei 8.666/93, iniciando no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviços, em conformidade com o cronograma físico-financeiro.

5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 - A fase de habilitação consiste na apresentação de documentos de forma a comprovar a regularidade da proponente, conforme regulamenta o Art. 27 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.01.1
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:

5.2 - O envelope "A" deverá conter os documentos a seguir relacionados, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade para o dia e horário indicados no Preâmbulo do edital.

5.3 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC expedido pela Prefeitura Municipal de Horizonte,



dentro da sua validade, ou comprovante emitido pela Prefeitura Municipal de Horizonte de que atendeu a todos os requisitos para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

5.4 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.4.1 - REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;

5.4.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;

5.4.3 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz;

5.4.4 - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.4.5 - Documento Oficial de Identificação Válido (Com Foto) e comprovante de CPF, do Sócio - Administrador e ou Titular da Empresa.

5.5 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.5.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.5.3 - Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

5.5.4 - Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

5.5.5 - Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

5.5.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.5.7 - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.5.8 - As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal Nº 35 de 22 de Agosto de 2017, que pretendam gozar dos benefícios previstos nas referidas Leis e decreto, deverão apresentar comprovante de Inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CPNJ e declaração que comprove sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

5.5.8.1 - A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o subitem 5.5.8 deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.



5.5.9 - As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de REGULARIDADE FISCAL, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.5.9.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.5.10 - A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação, conforme o caso.

5.6 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.6.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado no órgão competente, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente.

5.6.2 - Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.6.3 - Capital social ou patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, o que equivale a **R\$ 9.786,91 (Nove mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos)**.

5.6.4 - A comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos neste edital.

5.6.4.1 - Os índices que comprovarão a boa situação da licitante serão os seguintes:

5.6.4.1.1 - Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,0.

$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

Onde: AC é o Ativo Circulante
PC é o Passivo Circulante
RLP é o Realizável a Longo Prazo
ELP é o Exigível a Longo Prazo

5.6.4.1.2 - Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,0.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

Onde: AC é o Ativo Circulante
PC é o Passivo Circulante

5.6.4.1.3 - Índice de Endividamento Geral menor ou igual a 0,50.

$$\text{Índice de Endividamento Geral (EG)} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}}$$



Onde: PC é o Passivo Circulante
ELP é o Exigível a Longo Prazo
AT é o Ativo Total

5.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.7.1 - Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da localidade da sede da PROPONENTE, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação;

5.7.2 - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, na área de **engenharia civil**, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente.

5.7.3 - A comprovação de vinculação do profissional ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

5.7.4 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da licitante.

5.8 - OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.8.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

5.8.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos do edital e seus anexos;

5.8.3 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);

5.9 - Os licitantes que apresentarem documentos de habilitação em desacordo com as descrições anteriores serão eliminados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.

5.10 - Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação mediante apresentação dos originais.

5.10.1 - A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida.

5.10.2 - Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.

5.10.3 - Caso na autenticação conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade.

5.11 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.



5.12. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.13 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

5.14 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a CPL poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.

5.15 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à CPL nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

5.16 - Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

5.17 - Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de serem desconsiderados pela Comissão Permanente de Licitação.

5.18 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à CPL.

5.19 - A CPL poderá, também, para analisar os documentos de habilitação e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada, poderá ainda a CPL suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.20 - A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1- As propostas de preços deverão ser apresentadas em 01 (uma) via original, em envelope fechado, lacrado e opaco, juntamente com o envelope de documentação, rubricado no fecho, contendo na parte externa o seguinte sobrescrito:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.01.1
ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL:

6.2 - As propostas de preços deverão ser confeccionadas em 01 (uma) via a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, assinadas e com o carimbo dos responsáveis legais da empresa e do responsável técnico, rubricadas todas as vias.



6.2.1 - Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, com PREÇO GLOBAL por quanto a licitante se compromete a executar e serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso conforme edital;

b) Prazo de validade da proposta, que será de, 60 (sessenta) dias.

c) PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: **02 (dois) meses**, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, da Lei 8.666/93, contados da ordem de serviços, iniciando no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela SECRETARIA GESTORA, conforme cronograma físico financeiro em anexo.

6.2.2 - Orçamentos detalhados, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável legal da empresa e responsável técnico, tudo conforme Projeto Básico, sob pena de desclassificação.

6.2.2.1 - No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de HORIZONTE para o item.

6.3 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$);

6.4 - Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

6.5 - Na elaboração da Proposta de Preços, o licitante deverá observar as seguintes condições: os preços unitários propostos para cada item da planilha orçamentária deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos, taxas, despesas administrativas, transportes, seguro, lucro e quaisquer outros custos incidentes direta ou indiretamente sobre a execução dos serviços.

6.5.1 - Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta de preços.

6.6 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) apresentarem preços superiores ao limite estabelecido ou manifestadamente inexequíveis;
- b) condições ilegais, omissões, erros e divergências ou conflito com as exigências deste Edital, bem como do Projeto de Engenharia.
- c) proposta em função da oferta de outro competidor na licitação.
- d) preço unitário inexistente, simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- e) preços unitários e/ou globais inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações.
- f) quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de Preços Estimados do Projeto de Engenharia.
- g) propostas que não apresentem composições de custos unitários, composição do BDI, composição dos encargos sociais, nos termos do Projeto de Engenharia, Anexo I deste Edital.
- h) propostas que não atendam ao item 6 deste Projeto Básico.

7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 - O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57, da Lei 8.666/93, tendo eficácia após a publicação do extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 8.666/1993, por iguais e sucessivos períodos, se da conveniência para a administração pública, devendo a prorrogação ser motivada e processada nos ditames do mesmo Estatuto.



8 - DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL:

8.1 - Será permitido o reajustamento do valor contratual com base no índice utilizado para construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou repactuação do preço do contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data de sua assinatura ou da data de sua última repactuação ou reajuste.

8.2 - O pedido de repactuação deverá ser instruído com planilha demonstrativa dos aumentos dos custos originais, próprios e exclusivos da execução contratual e mediante negociação entre as partes.

9 - DO PAGAMENTO:

9.1 - O Pagamento será efetuado de acordo com a execução dos serviços conforme projeto básico, após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da Contratada.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE - Recursos Ordinários, na seguinte Dotação Orçamentária: **UNID. ORÇAMENTÁRIA: 17.01, AÇÃO: 15.451.0032, PROJETO ATIVIDADE: 1.069, FONTES: 1001000000, 1530000000, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.**

11 - FISCAL DO CONTRATO:

11.1 - A Fiscalização do Contrato será exercida pelo servidor **Dannylvan Carvalho Guimarães** - Matrícula: 126467-2 - Engenheiro Civil, especialmente designada pelo Ordenador de Despesas, a qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

12 - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:

12.1 - As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

12.2 - A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico, Edital e demais anexos; proposta, cronograma físico-financeiro e orçamento adjudicados, tudo parte integrante deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;

- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

- manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da contratada deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma



estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

- b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;
- c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- f) recrutar profissionais habilitados e com experiência comprovada fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos mesmos, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- g) pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;
- h) disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

12.3 - É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados.

12.4 - No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, nos Projetos Básico e Executivo e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

12.5 - A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessárias os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- b) efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.
- c) executar a fiscalização dos serviços.



PREFEITURA DE
HORIZONTE



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Projeto Básico de Engenharia

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO
MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO EM
HORIZONTE-CE.**

Setembro/2019



PREFEITURA DE
HORIZONTE

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO EM HORIZONTE-CE



[Handwritten signatures and initials]

Justificativa



CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO EM HORIZONTE-CE

O município de Horizonte é considerado a nona cidade mais desenvolvida do Estado do Ceará. Entre os anos de 1989 e 2008, a população de Horizonte triplicou, de 16 mil passou a ter 52 mil habitantes. O grande ritmo de crescimento populacional, que têm se intensificado a cada ano, é atribuído ao desenvolvimento industrial do município. Este crescimento impulsiona toda uma estrutura de controle e gestão municipal.

Diariamente a Prefeitura Municipal de Horizonte acumula um conjunto de documentos produzidos, recebidos e acumulados pelos órgãos municipais no exercício de suas atividades, ou seja, pelos poderes Executivo e Legislativo, representados, respectivamente, pela prefeitura e pela câmara dos vereadores, em decorrência de suas funções administrativas e legislativas.

As instalações utilizadas atualmente para o armazenamento desses documentos são descentralizadas, inadequadas e insuficientes para a correta disposição e conservação do material, podendo comprometer a integridade e inviabilizar a busca devido à falta de estrutura organizacional dos mesmos.

Nesse sentido, a construção do arquivo público municipal se faz necessária com a finalidade de gerir os documentos e informações garantindo a preservação, tratamento e organização dos documentos produzidos, recebidos e acumulados pela administração municipal, assegurando o cumprimento da Constituição Federal de 1988.

2
A
B : H



PREFEITURA DE
HORIZONTE

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO EM HORIZONTE-CE



2
A
B. A

Apresentação



Dados da Obra

Este memorial refere-se às obras de CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO EM HORIZONTE-CE.

Localização da Obra

A referida obra será executada nas dependências do estádio Domingão, aproveitando as estruturas da arquibancada do lado leste do estádio. O estádio Domingão está localizado na Rua Baturité 770, bairro Planalto Horizonte na Sede do Município de Horizonte-CE.

Descrição Sumária do Projeto

Este projeto apresenta-se em um único volume contendo os seguintes capítulos:

- ⊕ Justificativa;
- ⊕ Apresentação;
- ⊕ Localização do Município/Obra;
- ⊕ Orçamento Básico;
- ⊕ Cronograma Físico-Financeiro;
- ⊕ Planilhas de quantitativos;
- ⊕ Composições;
- ⊕ Memória de Cálculo;
- ⊕ Cálculo de Encargos Sociais;
- ⊕ Cálculo do B.D.I.;
- ⊕ Memorial Descritivo;
- ⊕ Especificações Técnicas;
- ⊕ Relatório Fotográfico;
- ⊕ A.R.T.;
- ⊕ Peças Gráficas;

(Handwritten signatures and initials)



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO EM HORIZONTE-CE



n

A

B

Localização no Município / Obra



207
N

CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO EM HORIZONTE-CE

Localização do Município



Situação do Município



Acessos ao Município

Handwritten signatures and initials.



CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO EM HORIZONTE-CE



Localização da OBRA – Estádio Domingão



Localização da OBRA – Estádio Domingão

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA DE
HORIZONTE

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO EM HORIZONTE-CE



[Handwritten signatures and initials]

Orçamento Básico



OBRA: CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO EM HORIZONTE-CE
 ENDEREÇO: RUA BAURITÉ 770 - PLANALTO HORIZONTE, SEDE, HORIZONTE-CE
 DATA BASE: TABELA SINAPI 07/2019 GOV. FEDERAL E SINIFRA 26.1 - GOV. EST. CEARÁ



BDI SERVIÇO: 25,82%
 ENCARGOS: 85,20%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$) SEM BDI	VALOR (R\$) COM BDI
1		ADMINISTRAÇÃO						
1.1	COMP. PMH	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100%	2.632,93	3.391,74	2.632,93	3.391,74
		Subtotal					2.632,93	3.391,74
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,41	34,85	44,89	14,29	18,41
2.2	C4639	RETIRADA DE GUARDA-CORPO EM TUBOS C/ PEÇAS E CONEXÕES FERRO GALVANIZADO (SEM REAPROVEITAMENTO) DN ATÉ 60mm	M	11,70	22,46	28,93	262,78	338,51
		Subtotal					277,07	366,92
3		PAREDES E PAINÉIS						
3.1	C0094	APICOAMENTO EM CONCRETO/PREPARO DA SUPERFÍCIE (PILARES E VIGAS)	M²	16,91	26,42	34,03	446,76	575,52
3.2	97503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, INCLUSIVE TELA DE AMARRAÇÃO EM PILARES. AF_06/2014	M2	278,81	48,65	62,67	13.584,11	17.473,29
3.3	CPMH0002	VIGA 9CM X 19CM COM AÇO CA-50 4X10,0MM E ESTRIBOS CA-60 5,0MM C/ 15CM INSTALADA COM ADESIVO EPOXI EM PILARES EXISTENTES.	M	34,81	42,75	55,07	1.486,13	1.917,01
3.4	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	18,00	23,62	30,43	425,16	547,69
3.5	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENERAR TRAÇO 1:3 ESP. ²⁸ 5mm P/ PAREDE	M²	557,62	5,19	6,69	2.894,05	3.728,12
3.6	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENERAR, TRAÇO 1:5	M2	557,62	26,83	34,56	14.960,94	19.272,68
3.7	C4125	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO COM RODÍZIOS	M3	128,00	5,58	7,19	714,24	920,08
		Subtotal					34.493,39	44.434,39
4		ESQUADRIAS						
4.1	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA DE AÇO	M²	3,75	203,56	262,23	763,35	983,35
4.2	C4525	COBOGÓ DE VIDRO (20x10x18)cm	M2	7,20	763,69	983,79	5.498,57	7.083,26
		Subtotal					6.261,92	8.066,61
5		PINTURA						



Handwritten signatures and initials.



OBRA: CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO EM HORIZONTE-CE
ENDEREÇO: RUA BAURITÉ 770 - PLANALTO HORIZONTE, SEDE, HORIZONTE-CE
INDÍZ SERVIDOR: 28.327%
DATA BASE: TABELA SINAPI 07/2019 GOV. FEDERAL E SINIFRA 26.1 - GOV. EST. CEARÁ
EMCAROOSI: 86,20%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CONSTRUÇÃO										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$) SEM BDI	VALOR (R\$) COM BDI	VALOR (R\$) COM BDI	VALOR (R\$) COM BDI
5.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	MP	7,70	32,55	41,93	250,64	322,87		
5.2	C2898	PINTURA HIDRACOR	MP	570,95	9,29	11,97	5.304,13	6.832,78		
		Subtotal					5.554,77	7.155,65		
6		IMPERMEABILIZAÇÃO								
6.1	CPMH2033	PREPARO DE SUPERFÍCIE A SER IMPERMEABILIZADA	M2	545,18	1,19	1,63	648,76	835,73		
6.2	CPMH724	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA 3 DEMÃOS	M2	545,18	10,10	13,01	5.506,32	7.083,24		
6.3	C4125	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO COM RODÍZIOS	M3	64,00	5,58	7,19	357,12	460,04		
		Subtotal					6.512,20	8.389,01		
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
7.1	C2547	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D= 40mm(1 1/2")	M	57,00	84,06	108,29	4.791,42	6.172,31		
7.2	C2544	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D= 20mm (3/4")	M	43,00	46,25	59,58	1.988,75	2.561,91		
7.3	C2545	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D= 25mm (1")	M	8,00	61,17	78,80	489,36	630,39		
7.4	C2546	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1 1/4")	M	6,00	74,55	96,04	447,30	576,21		
7.5	C1892	PETROLET ALUMÍNIO DE 1 1/2", TIPO T - X - L	UN	14,00	44,03	56,72	616,42	794,07		
7.6	C1894	PETROLET ALUMÍNIO DE 1", TIPO T - X - L	UN	5,00	26,64	34,32	133,20	171,59		
7.7	C1893	PETROLET ALUMÍNIO DE 1 1/4", TIPO T - X - L	UN	3,00	39,03	50,28	117,09	150,84		
7.8	C1890	PETROLET ALUMÍNIO DE 3/4", TIPO T - X - L	UN	16,00	19,61	25,26	313,78	404,19		
7.9	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR	3,00	1,25	1,81	3,75	4,83		
7.10	C0481	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4")	PAR	4,00	2,46	3,17	9,84	12,68		
7.11	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	PAR	2,00	3,08	3,97	6,16	7,94		
7.12	C4782	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	4,00	6,24	8,04	24,96	32,15		
7.13	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C	UN	1,00	246,40	317,41	246,40	317,41		
7.14	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00	138,98	179,03	138,98	179,03		
7.15	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	285,00	7,80	10,05	2.223,00	2.863,87		

211
12

[Handwritten signatures and initials]



OBRAS: CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO EM HORIZONTE-CE
ENDEREÇO: RUA BAURITÊ 770 - PLANALTO HORIZONTE, SEDE, HORIZONTE-CE
DATA BASE: TABELA SINAPI 07/2010 GOV. FEDERAL E SEINFRA 28.1 - GOV. EST. CEARÁ

BDI SERVIÇO: 20,02%

ENCARGOS: 85,20%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$) SEM BDI	VALOR (R\$) COM BDI
7.16	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	430,00	5,05	6,51	2.171,50	2.797,33
7.17	C3462	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2	UN	15,00	3,43	4,42	51,45	66,28
7.18	C3463	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UN	10,00	3,58	4,61	35,80	46,12
7.19	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	3,00	19,65	25,31	58,95	75,94
7.20	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	19,65	25,31	39,30	50,63
7.21	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	2,00	82,85	106,73	165,70	213,45
7.22	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	3,00	14,44	18,60	43,32	55,80
7.23	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	6,00	13,81	17,79	82,86	106,74
7.24	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	2,00	21,57	27,79	43,14	55,57
7.25	C2095	RASGO EM ALVENARIA PTUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	4,00	5,41	6,97	21,64	27,88
7.26	C2047	PROJETOR EM ALUMINIO, C/ LÂMPADA FLUORESCENTE ATÉ PL-13W	UN	10,00	118,70	152,81	1.187,00	1.529,09
		Subtotal					15.451,05	19.904,05
8		COBERTURA						
		SERVIÇO DE FIXAÇÃO DE LONA AZUL E AMARELA IMPERMEAVEL EM POLIETILENO COM ILHOS MAIOR OU IGUAL A 100 MICRAS SOBRE CORDA DE POLIAMIDA 12MM E CHUBADORES MECÂNICOS (PARABOL T) COM PITÃO, INCLUSIVE MATERIAL E ANDAIMES.	M2	354,00	12,54	16,15	4.439,16	5.718,53
		Subtotal					4.439,16	5.718,53
9		LIMPEZA						
		LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	354,58	0,99	1,28	351,03	452,20
		Subtotal					351,03	452,20
CUSTO TOTAL SEM BDI:							75.973,52	
CUSTO TOTAL COM BDI:								97.869,10

IMPORTA ESTE ORÇAMENTO EM: R\$ 97.869,10 (NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)

Francisco Sousa de Oliveira Neto
Fco. Sousa de Oliveira Neto
Eng. Eletricista - Prof. Mun. de Horizonte
Mat. 175406-5 - RNP. 051448075

Dannyvan Carvalho Guimarães
Eng. Civil - Prof. Mun. de Horizonte
Mat. 1284872 - CREA-1311382-1/12

Antônio Odonildo Batista Cruz
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
AGROPECUÁRIA,
PORTARIA Nº 103/2010





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte**

CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO EM HORIZONTE-CE



2

(Handwritten signatures)

Cronograma Físico Financeiro

214
12

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO EM HORIZONTE.



PREFEITURA DE HORIZONTE

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, BAIRRO - CENTRO - HORIZONTE-CE

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR		1 MÊS		2 MÊSES	
			R\$	%	R\$	%	R\$	
1.0	ADMINISTRAÇÃO	3,47%	3.391,74	50,00%	1.695,87	50,00%	1.695,87	
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	0,36%	356,92	100,00%	356,92	0,00%	-	
3.0	PAREDES E PAINÉIS	45,40%	44.434,39	100,00%	44.434,39	0,00%	-	
4.0	ESQUADRIAS	8,24%	8.066,81	0,00%	-	100,00%	8.066,81	
5.0	PINTURA	7,31%	7.156,65	0,00%	-	100,00%	7.156,65	
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	8,57%	8.389,01	0,00%	-	100,00%	8.389,01	
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	20,34%	19.904,05	20,00%	3.980,81	80,00%	15.923,24	
8.0	COBERTURA	5,84%	5.718,53	0,00%	-	100,00%	5.718,53	
9.0	LIMPEZA	0,46%	452,20	0,00%	-	100,00%	452,20	
TOTAL SIMPLES			97.869,16	51,57%	59.467,99	48,43%	47.401,11	
TOTAL ACUMULADO				51,57%	59.467,99	100,00%	97.869,16	

Fco. Sousa de Oliveira Neto
Fco. Sousa de Oliveira Neto
 Eng. Eletricista - Pref. Mun. de Horizonte
 Mat. 125406-5 - RNP: 061448075

Danielson
Danielson Carvalho Guimarães
 Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
 Mat: 126467-2 - CREA: 19132696/2

Antônio
Antônio Cláudio Batista Cruz
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,
 URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
 AGRÓPECUÁRIA.
 PORTARIA Nº 103/2018

nd



PREFEITURA DE
HORIZONTE

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO EM HORIZONTE-CE



[Handwritten marks and signatures]

Composições de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO EM HORIZONTE-CE



PREFEITURA DE HORIZONTE

216
12

ENCARGOS SOCIAIS: 85,30%

B.D.I.: 20,82% (SERVIÇO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇO DA ADMINISTRAÇÃO							
CPMH-01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA(ENGENHEIRO JUNIOR+ ENCARREGADO) (3,59% do custo dos serviços sem BDI)					UNID:	%
ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
		MAO DE OBRA					
SINAPI	2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,4772	71,41	1.248,05	
SINAPI	4083	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	69,9088	19,81	1.384,88	
		TOTAL MAO DE OBRA				2.632,93	
				Total Simples		2.632,93	
				Encargos		INCLUIDO	
				BDI		0,00	
				TOTAL GERAL		2.632,93	

Franisco Sousa de Oliveira Neto
Fco. Sousa de Oliveira Neto
Eng. Eletricista - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 125406-5 - RNP: 061448075

Dannyson
Dannyson Carvalho Guimarães
Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 126467-2 - CREA: 1913269612

Antônio
Antônio Clóvaldo Batista Cruz
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
AGROPECUÁRIA.
PORTARIA Nº 103/2018

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.

PROJETO: ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5100, CENTRO

DATA BASE: SET/2019

BDI =

28,82%

ENCARGOS=

85,20%

CPMH2033 - PREPARO DE SUPERFICIE A SER IMPERMEABILIZADA - M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	0,05	17,83	0,8915
TOTAL MAO DE OBRA					0,8915
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0004	51	0,0204
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,6	0,46	0,276
TOTAL MATERIAIS					0,2964
Encargos					INCLUSO
BDI					0
TOTAL GERAL					1,19

CPMH4724 - IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA 3 DEMÃOS- M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	H	0,08	17,83	1,4264
I2543	SERVENTE	H	0,08	13,21	1,0568
TOTAL MAO DE OBRA					2,4832
MATERIAIS					
I8980	ARGAMASSA POLIMÉRICA	KG	3	2,54	7,62
TOTAL MATERIAIS					7,62
Encargos					INCLUSO
BDI					0
TOTAL GERAL					10,10

CPMH3487 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CHUMBADOR PARABOULT DE 3/8" UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I1530	MONTADOR	H	0,25	17,83	4,4575
TOTAL MAO DE OBRA					4,4575
MATERIAIS					
I0793	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 1/4 X 1 3/4"	UN	1	1,5	1,5
TOTAL MATERIAIS					1,5
Encargos					INCLUSO
BDI					0
TOTAL GERAL					5,96

CPMH0001 - SERVIÇO DE FIXAÇÃO DE LONA AZUL E AMARELA ENCRAD IMPERMEÁVEL EM POLIETILENO COM ILHOS MAIOR OU IGUAL A 100 MICRAS SOBRE CORDA DE POLIAMIDA 12MM E CHUBADORES MECÂNICOS (PARABOLT) COM PITÃO, INCLUSIVE MATERIAL E ANDAIMES. - M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I1530	MONTADOR	H	0,08	17,83	1,4264
I2543	SERVENTE	H	0,08	13,21	1,0568
C4125	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO COM RODÍZIOS	M3	0,0287	5,58	0,16

Handwritten signatures and initials in blue ink.

218
LZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
PROJETO: ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5100, CENTRO
DATA BASE: SET/2019
BDI = 28,82%
ENCARGOS= 85,20%

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
11530	MONTADOR	H	0,08	17,83	1,4264
12543	SERVENTE	H	0,08	13,21	1,0568
C4125	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO COM RODÍZIOS	M3	0,0287	5,58	0,16
TOTAL MAO DE OBRA					2,6432
MATERIAIS					
10793	CHUMBADOR TIPO PARABOLIT 1/4 X 1 3/4"	UN	0,20339	1,50	0,3061
38200	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM	100M	0,00904	704,26	6,3662
COTAÇÃO	LONA IMPERMEÁVEL EM POLIETILENO COM ILHOS MAIOR OU IGUAL A 100 MICRAS AZUL E AMARELA 10X12M	M2	1,08000	2,99	3,2292
TOTAL MATERIAIS					9,9005
Encargos					INCLUSO
BDI					0
TOTAL GERAL					12,54

ITEM	FORNECEDOR	PREÇO UN	FRETE	Preço /M²
MAO DE OBRA				
1	CONNECT PARTS	R\$ 379,00	R\$ -	R\$ 3,16
2	PONTO FRIO	R\$ 354,00	R\$ 109,97	R\$ 3,87
3	AMAZON	R\$ 358,90	R\$ -	R\$ 2,99
4	MAGAZINE LUIZA	R\$ 280,90	R\$ 76,59	R\$ 2,98
5	AMERINACAS	R\$ 251,68	R\$ 106,39	R\$ 2,98
MEDIANA DOS VALORES				2,99

CPMH0892 - VIGA 9CM X 19CM COM AÇO CA-50 4 X 10,0MM E ESTRIBOS CA-50 5,0MM C/ 15CM INSTALADA COM ADESIVO EPOXI EM PILARES EXISTENTES. - M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
SERVIÇOS					
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,400	45,65	18,26
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,661	11,21	6,2838776
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,580	7,62	12,0396
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,017	139,7	2,38867
C0098	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL BASE EPOXI	KG	0,040	94,53	3,7812
TOTAL SERVIÇOS					42,7535
Encargos					INCLUSO
BDI					0
TOTAL GERAL					42,75

(Assinatura)
Antônio Cláudio Bausta C.O.
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,
 URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
 AGROPECUÁRIA
 PORTARIA Nº 103/2018

(Assinatura)
Fco. Sousa de Oliveira Neto
 Eng. Eletricista - Pref. Mun. de Horizonte
 Mat. 125405-5 - RNP: 061448075

(Assinatura)
Danielson Carvalho Guimarães
 Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
 Mat: 126467-2 - CREA: 1913269612

https://www.magazineluiza.com.br/lona-encerada-belfix-poli-etileno-impermeavel-12x10-metros-azul-
/p/dddcb4ej3/?utm_source=google&partner_id=16896&seller_id=estrela10&product_group_id=304686405012&ad_group_id=185436983:95&a
w_viq=pla&gclid=Cj0KCCjwllsBRCGARISAHKQWLMjW3ZOjfoeyB5Gq9lrumYlar2fUdFZLTyVvpXKODk9qqjHdksBQXgaAubDEALW_wCB

Novas lojas. Tudo sua loja. Pagamentos. Acreditado

Magalu

procure por código nome marca

Accredimento: Cartão Luiza no tel. (11) 3552-0600. Mais produtos

Bem vindo a
Entre no cadastro se

Todos os departamentos

Categorias do site

Celestres

Móveis

Eletrodomésticos

Tv e vídeo

Informática

Saúde

Atividades

Cartão Luiza

Esportes e Lazer > Lona

Lona Encerada Belfix Polietileno Impermeável 12x10 Metros Azul

Código do produto: Ver descrição completa | Belfix



Avaliar produto

Vendido e entregue por **Estrela 10**

de R\$ 303,37
por **R\$ 280,90**

Adicione à wishlist

Consultar prazo e valor do frete

62880-000 Alterar

Estrela 10 - Curitiba - Paraná, Brasil

Entrega padrão

Em até 33 dias úteis* R\$ 76,59

* O prazo de entrega inicia-se no dia da aprovação e confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para o unidade deste item.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Informações do produto

Lona Encerada Beifx Polietileno Impermeável 12x10 Metros Azul

Indicada para agricultura, construção civil, náutica, camping, pesca, recreação, utilidades domésticas entre outros. Fio sintético ao redor da borda para maior resistência. Em polietileno de alta e baixa densidade, com aditivo que protege contra os raios ultravioletas

Código: 69100

Cor: Azul

Uso: Leve

Tipo: Encerada

Espessura aproximada: 100 Micras

Material: Polietileno

Impermeável: Sim

Ilhoses Metálico, a cada 1 metro

Tamanho: 12 x 10 Metros

Marca: Beifx

Conteúdo da embalagem: 1 Lona

Dimensões aproximadas da embalagem: 15 x 43 x 48 cm (A x L x P)

Peso aproximado do produto: 8,2 Kg

Peso aproximado da embalagem: 8,3 Kg

Informações Adicionais: Não submeter a esforço excessivo

Produtos de decoração não incluem imagens meramente ilustrativas

As cores dos objetos podem sofrer alterações devido a luminosidade, configurações do monitor e até mesmo a percepção do usuário

Informações complementares

Cor

Marca

Azul

Beifx



Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten number '2' in blue ink.

[página inicial](#) > [casa e construção](#) > [materiais de construção](#) > [lonas](#)



Lona polietileno 12x10m azul 100 micras - Belfix

(Cód.34631106) ★★★★★

Escolha uma loja abaixo e compre

vendido e entregue por **Guimepa**

R\$ 286,00 (12% de desconto)

R\$ 251,68

em 1x no cartão

comprar

R\$ 251,68 em 1x no cartão de crédito (12% de desconto) com Ame e receba R\$ 10,07 (4% de volta)

R\$ 243,10 em 1x com Ame no cartão Americanas.com (15% de desconto) e receba R\$ 9,73 (4% de volta)

formas de parcelamento

:) Este produto é vendido por uma loja parceira. A **Americanas.com** garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo 62880-001

ok

entrega	frete	prazo
convencional	R\$ 106,39	15 dias úteis

Assine o **prime** por **R\$ 79,90** e compre com frete grátis ilimitado por 1 ano. [Saiba mais](#)

sportbrink
(loja parceira)

R\$ 286,00
R\$ 149,00 - 19 dias úteis

pontofrio

Pontofrio.com.br > Esporte e Lazer > Camping e Aventura > Acessórios e Equipamentos

Lona de polietileno azul 12 m x 10 m - Nove54

(Cód. Item 8583494) Outros produtos **Nove54**Confira outras lojas que vendem o mesmo produto: **De R\$354,00 até R\$405,90**Vendido e entregue por **GUIMEPA****Pontofrio Garante**

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo Pontofrio.com, que acompanha o pedido de compra até a entrega.

[Saiba mais](#)Por: **R\$ 354,00**

ou até 12x de R\$29,50 sem juros

Comprar

Adicionar à Lista de Casamento

Passo o mouse e veja os detalhes

Pague com o Cartão Pontofrio PCR R\$354,00 em 1x ou em até 12x de R\$29,50 sem juros. Não tem o Cartão Pontofrio? [Peça já o seu.](#)

Mais opções de compra deste produto

+ opções

Vendido e entregue por **Dutra Máquinas**por **R\$405,90****Comprar**Ficou com dúvida? [Conheça mais sobre o Marketplace Pontofrio.com](#)

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.

Informe seu CEP: 62880-001 **OK** [Não sei meu CEP](#)

Entrega	Prazo	Frete
Mesmo Dia	-	-
Super Expressa	-	-
Expressa	-	-
Retra Rápido	-	-
Normal	16 dias úteis	R\$ 109,97
Agendada	-	-

[Confira as regras de entrega](#)

Pagamento com cartões de crédito

Cartão Pontofrio

2x sem juros R\$177,00	7x sem juros R\$50,57
3x sem juros R\$118,00	8x sem juros R\$44,25
4x sem juros R\$88,50	9x sem juros R\$39,33
5x sem juros R\$70,80	10x sem juros R\$35,40
6x sem juros R\$59,00	11x sem juros R\$32,18
	12x sem juros R\$29,50

Confira todas as formas de pagamento. [Clique aqui.](#)

Dúvidas?
Fale com nosso televendas
(0xx11) 4002-3050

Como code?

Continue

honey



Aproveite e Compre Junto



Cooler Mor 3621 c/ 1 Divisória - 24 L

Por: R\$ 79,99

1x de R\$79,99 sem juros



Cooler Mor 3622 c/ 1 Divisória - 36 L

Por: R\$ 90,99

1x de R\$90,99 sem juros



Isolante Térmico Náutica EVA Aluminizado 23200

Por: R\$ 31,90

1x de R\$31,90 sem juros



Cooler Mor c/ 1 Divisória Vertical - 18L

De: R\$ 96,48

Por: R\$ 59,00

2x de R\$29,50 sem juros

Anúncio

Equipamentos Vonder

[vonderdistribuidora.com.br](#)

[Visitar site](#)

Detalhes do produto: Nove54: Lona de polietileno azul 12 m x 10 m - Nove54

Produto: Lona de polietileno azul 12 m x 10 m

Marca: Nove54

Descrição:

Conteúdo da Embalagem: 1 Lona de polietileno

Indicado para agricultura, construção civil, náutica, camping, pesca, recreação, utilidades domésticas, entre outros. Não utilizar a lona diretamente sobre superfícies aquecidas ou expostas ao sol (exemplos: veículos, peças metálicas, máquinas e equipamentos), pois a ação do calor poderá provocar manchas e danos às superfícies. Não utilizar para cobertura de cargas transportadas em caminhões, camionetes e automóveis. Não utilizar em contato com produtos químicos e resinas e para cobertura de peças perfurantes/cortantes. O esforço excessivo e a ação de ventos fortes podem provocar o rompimento dos ilhoses, bem como da lona. Conservação: armazenar longe de fontes de calor. Caso necessário, lavar com água e sabão neutro. Uso leve.

Possui fio sintético ao redor da bainha para maior resistência. Fabricada em polietileno de alta e baixa densidade, com aditivo que protege contra os raios ultravioleta. Impermeável. Possui amostra do produto fora da embalagem.

Especificações:

Medida da lona: 12 m x 10 m

Distância entre ilhoses da lona: A cada 1 metro

Espessura aproximada da lona de polietileno: 100 micra

Cor da lona: Azul

Especificações Técnicas

Garantia 3 meses



Handwritten signatures and initials in blue ink.

MAIS DE 3700 PRODUTOS COM A TAG FRETE GRATIS **APROVEITE!**

(busca?fq=H:6613)

connect parts Digite o que deseja encontrar

(1) **(14)3511-8100 (Central de Atendimento)**
 Seg a Sex, 9h às 18h
 Sáb, 9h às 14:15h

Ajudia Entrar (https://www.connectparts.com.br/centraldeatendimento)

(checkout#/cart)

Para-Choque e Grades Pneus, Rodas e Calotas

Motorcycles Acessórios externos Acessórios internos Faróis, lanternas e iluminação Som e Vídeo

Connect Parts (https://www.connectparts.com.br/) / Ferramentas, Equipamentos, Limpeza e Restauração (https://www.connectparts.com.br/ferramentas-equipamentos-limpeza-e-restauracao) / Lona Encerado Plástica (https://www.connectparts.com.br/ferramentas-equipamentos-limpeza-e-restauracao/ferramentas-e-equipamentos) /

Lona Encerado 12x10 Metros Carreiro Piscina Festa Cobertura Construção Impermeável azul

FRETE GRATIS BRASIL



Dúvida na hora de comprar?
 Agora você pode tirar suas dúvidas e comprar de forma rápida, prática e segura diretamente no seu celular. **Aprovável!**

Cumprir pelo WhatsApp (https://api.whatsapp.com/send?text=BR) phone=55149983280128 um_medium=whatsapp) (https://connectparts.vteximg.com.br/arquivos/ider703754-1000-1000/Lona-Encerado-Plastica-Caminhao-Impermeavel-12X-10M-100-Micras-Azul

Destaque do Produto
 Cod.: 91063
 Marca: Bel Fix (https://www.connectparts.com.br/ferramentas-equipamentos-limpeza-e-restauracao/ferramentas-e-equipamentos/lona-encerado-plastica/bel-fix)
 Invista para sua diversão ou trabalho em um produto multiuso produzido em polietileno impermeável e com aditivos contra raios ultravioletas tornando sua vida muito mais prática mantendo toda a s... Leia mais

Em Estoque
62880-000, Horizonte-CE Trocar CEP

Normal	De 10 a 11 dias	Grátis
Expresso	De 6 a 9 dias	R\$ 175,68

TROCA FÁCIL
 Veja a política de troca

De: R\$ 424,00
 Por: R\$ 379,90
 Em 3x de R\$ 126,63 s/ juros
 Economia de R\$ 50,00
 Ver opções de parcelamento

1 + -

VISA Mastercard Amex Diners Elo Visa Itaú Nubank

Posso ajudar? Clique e tire suas dúvidas
 Opinião de quem já comprou: (1)



2

vários tipos de trabalhos desde agricultura até construção civil além de estar sempre pronta para sua diversão.

Cor Disponível:

- Azul

Especificações Gerais

Especificação Técnica:

- Indicada para Agricultura, Construção Civil, Náutica, Camping, Pesca, Recreação, Utilidades domésticas entre outros
- Lona Impermeável
- Disponível na Cor Azul
- Espessura aproximada: 100 micras
- Produzido em polietileno de alta e baixa densidade
- Fio sintético ao redor da beirada para maior resistência
- Com aditivo que protege contra os raios ultravioletas
- Ilhós metálico a cada 1 metro
- Medidas Aproximadas (Cxl.): 12X10m

OBS: O estorço excessivo e a ação de ventos fortes e condições adversas podem danificar os ilhoses ou rasgar o produto

Conteúdo da Embalagem:

- 01 Lona Encerado

Importante:

Garantia de 3 Meses.

Valor Unitário.

Imagens Meramente Ilustrativas.

Não nos responsabilizamos pelo mau uso do produto.

Dúvida na hora de comprar?

Agora você pode tirar suas dúvidas e comprar de forma rápida, prática e segura diretamente no seu celular. Aprenda!

Compre pelo WhatsApp
(https://api.whatsapp.com/send?1=pt_BR&phone=5514998328012&utm_from=whatsapp)



Handwritten signatures and initials.

Handwritten number '2'.

amazon.com.br **Assine Prime** Enviar para Cascavel 62850000

Ferramentas e Materiais de Construção **Lona polietileno 10x12** Experimente Prime **Carrinho**

Olá, faça seu login **Contas e Listas** **Pedidos**

Menu **Lojas** Mais Vendidos Mais Desejados Lançamentos Ofertas do Dia

Ferramentas e Construção Mais Vendidos Ofertas Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferragens Proteção e Segurança Elétrica Iluminação

Frete GRÁTIS e rápido amazon prime



Uma assinatura, muitos benefícios



Ferramentas e Materiais de Construção > Ferragens



Lona De Polietileno Azul 12 M X 10 M Nove54 Nove 54 por Nove 54

Preço sugerido: R\$601,86
 Preço da oferta: **R\$358,90 & Frete GRÁTIS**. Detalhes.
 Você economiza: **R\$242,96 (40%)**

Em até 10x R\$ 35,89 sem juros Calculadora de prestações

- Medida da lona: 12 m x 10 m
- Cor da lona: Azul
- Espessura aproximada da lona de polietileno: 100 micra
- Distância entre ilhoses da lona: A cada 1 metro

4 novos a partir de R\$358,90



R\$358,90

& Frete GRÁTIS. Detalhes.

Receba seu pedido: **Ter, 1/out - Ter, 8/out** com frete GRÁTIS.

Em estoque.

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado e vendido por Amazon.com.br.

Enviar para Cascavel 62850000

Adicionar à Lista

Compartilhar

Passa o mouse para ampliar a imagem

Informações sobre o produto

Handwritten signatures and initials.

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$354,00 Adicionar ao carrinho

+ R\$101,57 de frete

Vendido por: **GUIMEPA**



Tem uma pergunta?

Encorajamos as perguntas e respostas sobre este produto

Q Digite sua pergunta ou palavra-chave

Peso do produto 10 Quilogramas
montado ou fora da embalagem

Informações adicionais

Modelo 6169121000

Primeira data disponível 5 de outubro de 2017

Avaliações de clientes Seja o primeiro a avaliar este item

R\$365,77

+ R\$163,06 de frete

Vendido por: Grafer

4 novos a partir de R\$358,90

Tem para vender? Venda na Amazon

Adicionar ao carrinho

Descrição do produto

Possui fio sintético ao redor da bainha para maior resistência. Fabricada em polietileno de alta e baixa densidade, com aditivo que protege contra os raios ultravioleta. Impermeável. Possui amostra do produto fora da embalagem.. Indicada para agricultura, construção civil, náutica, camping, pesca, recreação, utilidades domésticas, entre outros. Não utilizar a lona diretamente sobre superfícies aquecidas ou expostas ao sol (exemplos: veículos, peças metálicas, máquinas e equipamentos), pois a ação do calor poderá provocar manchas e danos às superfícies. Não utilizar para cobertura de cargas transportadas em caminhões, caminhonetes e automóveis. Não utilizar em contato com produtos químicos e resinas e para cobertura de peças perfurantes/cortantes. O esforço excessivo e a ação de ventos fortes podem provocar o rompimento dos ilhoses, bem como da lona. Conservação: armazenar longe de fontes de calor. Caso necessário, lavar com água e sabão neutro. Uso leve. Público Alvo: Casa, Lazer e Utilidades, Agronegócio, Ferragens, Construção Civil.

Perguntas e respostas do cliente

Q Tem uma pergunta? Pesquisar respostas

Perguntas normalmente feitas sobre produtos:

- Esse item é resistente?
- Esse produto é fácil de usar?
- Quais são as medidas desse produto?


Nenhuma avaliação de cliente

5 estrelas	0%
4 estrelas	0%
3 estrelas	0%
2 estrelas	0%
1 estrela	0%

(Handwritten signatures and initials)



228
12

 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA OBRA: CONSTRUÇÃO DA SALA DO ARQUIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE. PREÇO BASE: TABELA UNIFICADA DESONERADA SEINFRA Nº 026.1 / GOV.- CE E SINAPI 07/2019																																																																																																			
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DOS SERVIÇOS UTILIZADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																																																																																																			
ITENS	COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS																																																																																																		
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS																																																																																																		
	77672 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMO MANUAL, SEM REAPROVEITAME M3 NTD. AF 12/2017																																																																																																		
2.1	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 5%;">C</td> <td style="width: 75%;">88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td style="width: 5%;">H</td> <td style="width: 5%;">C</td> <td style="width: 10%;">0,2250000</td> <td style="width: 5%;">17,31</td> <td style="width: 5%;">3,89</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>H</td> <td>C</td> <td>2,3248000</td> <td>13,32</td> <td>30,96</td> </tr> <tr> <td colspan="2">MATERIAL</td> <td>:</td> <td></td> <td>12,18</td> <td>34,9525725</td> <td>¥</td> </tr> <tr> <td colspan="2">MAO DE OBRA</td> <td>:</td> <td></td> <td>22,67</td> <td>65,0474275</td> <td>¥</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL COMPOSIÇÃO</td> <td>:</td> <td></td> <td>34,85</td> <td>100,0000000</td> <td>¥ - ORIGEM DE PREÇO: C</td> </tr> </table>	C	88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	0,2250000	17,31	3,89	C	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	2,3248000	13,32	30,96	MATERIAL		:		12,18	34,9525725	¥	MAO DE OBRA		:		22,67	65,0474275	¥	TOTAL COMPOSIÇÃO		:		34,85	100,0000000	¥ - ORIGEM DE PREÇO: C																																																															
C	88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	0,2250000	17,31	3,89																																																																																													
C	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	2,3248000	13,32	30,96																																																																																													
MATERIAL		:		12,18	34,9525725	¥																																																																																													
MAO DE OBRA		:		22,67	65,0474275	¥																																																																																													
TOTAL COMPOSIÇÃO		:		34,85	100,0000000	¥ - ORIGEM DE PREÇO: C																																																																																													
	C4639 - RETIRADA DE GUARDA-CORPO EM TUBOS C/ PEÇAS E CONEXÕES FERRO GALVANIZADO (SEM REAPROVEITAMENTO) DN ATÉ 60mm - M																																																																																																		
2.2	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">EQUIPAMENTOS (HORARIO)</th> <th style="width: 40%;">Unidade</th> <th style="width: 10%;">Coeficiente</th> <th style="width: 10%;">Preço</th> <th style="width: 10%;">Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10703 CAMINHÃO C/ CARROÇERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)</td> <td>H</td> <td>0,0019</td> <td>103,3319</td> <td>0,1963</td> </tr> <tr> <td>10706 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP)</td> <td>H</td> <td>0,0104</td> <td>116,1676</td> <td>1,2083</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">Total:</td> <td>1,4046</td> </tr> <tr> <td colspan="5">MAO DE OBRA</td> </tr> <tr> <td>12330 ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>0,0880</td> <td>17,8300</td> <td>1,5680</td> </tr> <tr> <td>12391 PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,1300</td> <td>17,8300</td> <td>2,3179</td> </tr> <tr> <td>12543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>1,3000</td> <td>13,2100</td> <td>17,1700</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">Total:</td> <td>21,0559</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>22,48</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">Encargos Sociais: INCLUSO</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>22,48</td> </tr> </tbody> </table>	EQUIPAMENTOS (HORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	10703 CAMINHÃO C/ CARROÇERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	0,0019	103,3319	0,1963	10706 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP)	H	0,0104	116,1676	1,2083	Total:				1,4046	MAO DE OBRA					12330 ENCANADOR	H	0,0880	17,8300	1,5680	12391 PEDREIRO	H	0,1300	17,8300	2,3179	12543 SERVENTE	H	1,3000	13,2100	17,1700	Total:				21,0559	Total Simples:				22,48	Encargos Sociais: INCLUSO				0,00	Valor BDI:				0,00	Valor Geral:				22,48																																	
EQUIPAMENTOS (HORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total																																																																																															
10703 CAMINHÃO C/ CARROÇERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	0,0019	103,3319	0,1963																																																																																															
10706 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP)	H	0,0104	116,1676	1,2083																																																																																															
Total:				1,4046																																																																																															
MAO DE OBRA																																																																																																			
12330 ENCANADOR	H	0,0880	17,8300	1,5680																																																																																															
12391 PEDREIRO	H	0,1300	17,8300	2,3179																																																																																															
12543 SERVENTE	H	1,3000	13,2100	17,1700																																																																																															
Total:				21,0559																																																																																															
Total Simples:				22,48																																																																																															
Encargos Sociais: INCLUSO				0,00																																																																																															
Valor BDI:				0,00																																																																																															
Valor Geral:				22,48																																																																																															
3.0	PAREDES E PAINÉIS																																																																																																		
	C0094 - AFIÇAMENTO EM CONCRETO/PREPARO DA SUPERFÍCIE - M2																																																																																																		
3.1	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">MAO DE OBRA</th> <th style="width: 40%;">Unidade</th> <th style="width: 10%;">Coeficiente</th> <th style="width: 10%;">Preço</th> <th style="width: 10%;">Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>2,0000</td> <td>13,2100</td> <td>26,4200</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">Total:</td> <td>26,4200</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>26,42</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">Encargos Sociais: INCLUSO</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>26,42</td> </tr> </tbody> </table>	MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	12543 SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200	Total:				26,4200	Total Simples:				26,42	Encargos Sociais: INCLUSO				0,00	Valor BDI:				0,00	Valor Geral:				26,42																																																															
MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total																																																																																															
12543 SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200																																																																																															
Total:				26,4200																																																																																															
Total Simples:				26,42																																																																																															
Encargos Sociais: INCLUSO				0,00																																																																																															
Valor BDI:				0,00																																																																																															
Valor Geral:				26,42																																																																																															
	87503 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19C M2 M (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 9M² SEM VÃO S E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014																																																																																																		
3.2	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 5%;">7266</td> <td style="width: 75%;">BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9 X 19 X 19 CM</td> <td style="width: 5%;">M2</td> <td style="width: 5%;">C</td> <td style="width: 10%;">0,0279300</td> <td style="width: 5%;">415,00</td> <td style="width: 5%;">11,59</td> </tr> <tr> <td>34557</td> <td>TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCOADA PARA ALVENARIA, FIO Q = 12,20 A 1, M</td> <td>CM</td> <td>C</td> <td>0,4200000</td> <td>1,42</td> <td>0,59</td> </tr> <tr> <td>70</td> <td>M2, MALHA 15 X 15 CM, 40 X 14 150 X 7,5 CM</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>37395</td> <td>FIO DE AÇO COM FURADO, HASTE = 27,8M (ACAD DIRETA)</td> <td>CENTO</td> <td>AS</td> <td>0,0050000</td> <td>26,57</td> <td>0,13</td> </tr> <tr> <td>87292</td> <td>ARGAMASSA TRACO 1:1:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ENBOÇO/MASSA ÚNICA M3</td> <td>CM</td> <td>C</td> <td>0,0096000</td> <td>358,27</td> <td>3,51</td> </tr> <tr> <td colspan="2">/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">L. AF 06/2014</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>H</td> <td>C</td> <td>1,3760000</td> <td>17,31</td> <td>23,71</td> </tr> <tr> <td></td> <td>88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>H</td> <td>C</td> <td>0,6850000</td> <td>13,32</td> <td>9,12</td> </tr> <tr> <td colspan="2">MATERIAL</td> <td>:</td> <td></td> <td>25,15</td> <td>51,6902488</td> <td>¥</td> </tr> <tr> <td colspan="2">MAO DE OBRA</td> <td>:</td> <td></td> <td>23,49</td> <td>48,2893652</td> <td>¥</td> </tr> <tr> <td colspan="2">OUTROS</td> <td>:</td> <td></td> <td>0,01</td> <td>0,0204100</td> <td>¥</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL COMPOSIÇÃO</td> <td>:</td> <td></td> <td>48,65</td> <td>100,0000000</td> <td>¥ - ORIGEM DE PREÇO: AS</td> </tr> <tr> <td></td> <td>87504 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19C M2</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	7266	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9 X 19 X 19 CM	M2	C	0,0279300	415,00	11,59	34557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCOADA PARA ALVENARIA, FIO Q = 12,20 A 1, M	CM	C	0,4200000	1,42	0,59	70	M2, MALHA 15 X 15 CM, 40 X 14 150 X 7,5 CM						37395	FIO DE AÇO COM FURADO, HASTE = 27,8M (ACAD DIRETA)	CENTO	AS	0,0050000	26,57	0,13	87292	ARGAMASSA TRACO 1:1:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ENBOÇO/MASSA ÚNICA M3	CM	C	0,0096000	358,27	3,51	/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400							L. AF 06/2014								88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	1,3760000	17,31	23,71		88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	0,6850000	13,32	9,12	MATERIAL		:		25,15	51,6902488	¥	MAO DE OBRA		:		23,49	48,2893652	¥	OUTROS		:		0,01	0,0204100	¥	TOTAL COMPOSIÇÃO		:		48,65	100,0000000	¥ - ORIGEM DE PREÇO: AS		87504 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19C M2					
7266	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9 X 19 X 19 CM	M2	C	0,0279300	415,00	11,59																																																																																													
34557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCOADA PARA ALVENARIA, FIO Q = 12,20 A 1, M	CM	C	0,4200000	1,42	0,59																																																																																													
70	M2, MALHA 15 X 15 CM, 40 X 14 150 X 7,5 CM																																																																																																		
37395	FIO DE AÇO COM FURADO, HASTE = 27,8M (ACAD DIRETA)	CENTO	AS	0,0050000	26,57	0,13																																																																																													
87292	ARGAMASSA TRACO 1:1:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ENBOÇO/MASSA ÚNICA M3	CM	C	0,0096000	358,27	3,51																																																																																													
/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400																																																																																																			
L. AF 06/2014																																																																																																			
	88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	1,3760000	17,31	23,71																																																																																													
	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	0,6850000	13,32	9,12																																																																																													
MATERIAL		:		25,15	51,6902488	¥																																																																																													
MAO DE OBRA		:		23,49	48,2893652	¥																																																																																													
OUTROS		:		0,01	0,0204100	¥																																																																																													
TOTAL COMPOSIÇÃO		:		48,65	100,0000000	¥ - ORIGEM DE PREÇO: AS																																																																																													
	87504 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19C M2																																																																																																		

2

A B C

229
LZ

	3114 CONTRAVERSA PRÉ-MOLDADA PARA VÁZIO DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016 M							
	2492	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BARRA OLEOSA EMULSIONADA EM L	CR	0,0040000	6,54	0,03		
		ÁGUA						
	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA V UN	AS	6,0000000	0,15	0,90		
		ANGARÃO *4,2 A 12,5* MM, COMPRIMENTO 20 MM						
	87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA M3	CR	0,0019000	336,77	0,64		
		/ASSENTAMENTO DE ACABARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONETRA 600						
		L. AF 06/2014						
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0940000	17,31	1,45		
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1020000	13,32	1,35		
3.4	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 12/2015 M2	CR	0,1640000	68,16	11,17		
	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DE RG	CR	0,4900000	6,18	3,02		
		VERSAS, EXCETO LATER. AF 12/2015						
	94970	CONCRETO PCC = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ AREIA II + AREIA III	CR	0,0190000	291,60	5,06		
		PARO MECÂNICO COM BETONETRA 600 L. AF 07/2016						
		EQUIPAMENTO	:	0,01	0,0431592 R			
		MATERIAL	:	19,50	82,5205008 R			
		MAO DE OBRA	:	4,08	17,3068623 R			
		OUTROS	:	6,03	3,1294777 R			
		TOTAL COMPOSIÇÃO	:	23,62	100,0000000 R		* ORIGEM DE PREÇO: CR	
	C278 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENERAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2							
	MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
	0291	PEDREIRO	H	0,1000	17,8300	1,7830		
	0243	SERVENTE	H	0,1500	13,2100	1,9815		
					Total:	3,7645		
3.5	MATERIAIS							
	10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	51,0000	0,3111		
	10605	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,4800	1,1178		
					Total:	1,4289		
					Total Simples:	5,19		
					Encargos Sociais:	INCLUSO		
					Valor BDI:	0,00		
					Valor Geral:	5,19		
	C3124 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PEINERAR, TRAÇO 1:3 - M2							
	MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
	0291	PEDREIRO	H	0,0000	17,8300	10,6980		
	0243	SERVENTE	H	0,6008	13,2100	7,9280		
					Total:	18,6260		
3.6	SERVIÇOS							
	C0172	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PEN. TRAÇO 1:3	M2	0,0250	328,4360	8,2109		
					Total:	8,2109		
					Total Simples:	26,83		
					Encargos Sociais:	INCLUSO		
					Valor BDI:	0,00		
					Valor Geral:	26,83		
	C4125 - LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO - M3							
	MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
	0037	AJUDANTE	H	0,0500	14,5200	0,7260		
	11530	MONTADOR	H	0,1600	17,6300	2,8528		
					Total:	3,5788		
3.7	MATERIAIS							
	07947	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE	M3xM3	1,0000	2,0000	2,0000		
					Total:	2,0000		
					Total Simples:	5,58		
					Encargos Sociais:	INCLUSO		
					Valor BDI:	0,00		
					Valor Geral:	5,58		
4.0	ESQUADRIAS							
	C1870 - PORTA DE FERRO EM CHAPA - M2							
	MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
	0291	PEDREIRO	H	3,0000	17,8300	53,4900		
	0243	SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300		
					Total:	93,1200		
4.1	MATERIAIS							
	07109	AREIA MEDIA	M3	0,0072	51,0000	0,3672		
	00441	CAL HIDRATADA	KG	0,4800	1,1000	0,5280		
	10605	CIMENTO PORTLAND	KG	2,6300	0,4800	0,9338		
	11704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	M2	1,0000	108,6000	108,6000		
					Total:	110,4400		
					Total Simples:	203,96		
					Encargos Sociais:	INCLUSO		
					Valor BDI:	0,00		
					Valor Geral:	203,96		
	C4825 - COBOGO DE VIDRO (28x18x18)cm - M2							
	MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
	0291	PEDREIRO	H	0,6000	17,8300	10,6980		
	0243	SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9280		

Handwritten signatures and initials.

230
12

						Total:	16,620
4.2	MATERIAIS						
	18359	ARGAMASSA FIXABLOCK	KG	9,4400		2,7300	25,7712
	18360	COBOGÓ DE VIDRO 20x10x18 cm	UN	43,0000		16,8000	722,4000
						Total:	748,1712
						Total Simples:	763,69
						Encargos Sociais:	INCLUSO
						Valor BDI:	0,00
						Valor Geral:	763,69
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO						
	C4125 - LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO - M3						
	MAO DE OBRA						
	10037	AJUDANTE	Unidade	Coefficiente	Preço		Total
	11530	MONTADOR	H	0,0500	14,5200		0,7260
			H	0,1600	17,8300		2,8528
					Total:		3,5788
6.1	MATERIAIS						
	17947	ANDAIME METÁLICO DE ENCADE	Módulos	1,0000	2,0000		2,0000
					Total:		2,0000
					Total Simples:		5,58
					Encargos Sociais:		INCLUSO
					Valor BDI:		0,00
					Valor Geral:		5,58
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	C2347 - TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/2") - M						
	MAO DE OBRA						
	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Unidade	Coefficiente	Preço		Total
	12320	ENCANADOR	H	1,4000	14,5200		20,3280
			H	1,4000	17,8300		24,9620
					Total:		45,2900
7.1	MATERIAIS						
	11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,1300	0,2000		0,2280
	12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	M	1,4000	27,5300		38,5420
					Total:		38,7699
					Total Simples:		84,06
					Encargos Sociais:		INCLUSO
					Valor BDI:		0,00
					Valor Geral:		84,06
	C2644 - TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D= 20mm (3/4") - M						
	MAO DE OBRA						
	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Unidade	Coefficiente	Preço		Total
	12320	ENCANADOR	H	0,8000	14,5200		11,6160
			H	0,8000	17,8300		14,2640
					Total:		25,8800
7.2	MATERIAIS						
	11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,2000		0,1120
	12167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	M	1,8000	12,6800		20,2560
					Total:		20,3680
					Total Simples:		46,25
					Encargos Sociais:		INCLUSO
					Valor BDI:		0,00
					Valor Geral:		46,25
	C2343 - TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D= 25mm (1") - M						
	MAO DE OBRA						
	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Unidade	Coefficiente	Preço		Total
	12320	ENCANADOR	H	1,1000	14,5200		15,9720
			H	1,1000	17,8300		19,6130
					Total:		35,5850
7.3	MATERIAIS						
	11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,7200	0,2000		0,1440
	12166	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	M	1,3000	16,9800		25,4400
					Total:		25,5840
					Total Simples:		61,17
					Encargos Sociais:		INCLUSO
					Valor BDI:		0,00
					Valor Geral:		61,17
	C2646 - TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1 1/4") - M						
	MAO DE OBRA						
	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Unidade	Coefficiente	Preço		Total
	12320	ENCANADOR	H	1,2000	14,5200		17,4240
			H	1,2000	17,8300		21,3960
					Total:		38,8200
7.4	MATERIAIS						
	11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,8000	0,2000		0,1600
	12169	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 32MM (1 1/4")	M	1,6000	23,7000		35,5500
					Total:		35,7100
					Total Simples:		74,53
					Encargos Sociais:		INCLUSO
					Valor BDI:		0,00
					Valor Geral:		74,53
	C1882 - PETROLET ALUMÍNIO DE 1 1/2", TIPO T - X - L - UN						
	MAO DE OBRA						
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Unidade	Coefficiente	Preço		Total
	12312	ELETRICISTA	H	0,5000	14,5200		7,2600
			H	0,5000	18,0700		9,0350
					Total:		16,2950
7.5	MATERIAIS						
	11636	PETROLET ALUMÍNIO DE 1 1/2", TIPO T - X - L	UN	1,0000	27,7300		27,7300
					Total:		27,7300
					Total Simples:		44,02
					Encargos Sociais:		INCLUSO
					Valor BDI:		0,00
					Valor Geral:		44,02
	C1884 - PETROLET ALUMÍNIO DE 1", TIPO T - X - L - UN						
	MAO DE OBRA						
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Unidade	Coefficiente	Preço		Total
	12312	ELETRICISTA	H	0,4000	14,5200		5,8080
			H	0,4000	18,0700		7,2280
					Total:		13,0360
	MATERIAIS						

231
1/2

7.6	11637	PETROLET ALUMÍNIO DE 1", TIPO T-X-L	UN	1,0000	13,6000	13,6000	13,6000	
						Total:	13,6000	
						Total Simples:	26,64	
						Encargos Sociais:	INCLUSO	
						Valor BDI:	0,00	
						Valor Geral:	26,64	
C1893 - PETROLET ALUMÍNIO DE 1 1/4", TIPO T-X-L - UN								
MAO DE OBRA								
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
	12312	ELETRICISTA	H	0,3000	14,5200	7,2600		
			H	0,5000	18,0700	9,0350		
					Total:	16,2950		
7.7	11636	PETROLET ALUMÍNIO DE 1 1/4", TIPO T-X-L	UN	1,0000	22,7300	22,7300	22,7300	
						Total:	22,7300	
						Total Simples:	38,83	
						Encargos Sociais:	INCLUSO	
						Valor BDI:	0,00	
						Valor Geral:	38,83	
C1890 - PETROLET ALUMÍNIO DE 3/4", TIPO T-X-L - UN								
MAO DE OBRA								
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
	12312	ELETRICISTA	H	0,3000	14,5200	4,3500		
			H	0,3000	18,0700	5,4210		
					Total:	9,7710		
7.8	11642	PETROLET ALUMÍNIO DE 3/4", TIPO T-X-L	UN	1,0000	9,8300	9,8300	9,8300	
						Total:	9,8300	
						Total Simples:	19,81	
						Encargos Sociais:	INCLUSO	
						Valor BDI:	0,00	
						Valor Geral:	19,81	
C0479 - BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 26mm (3/4") - PAR								
MAO DE OBRA								
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
	12312	ELETRICISTA	H	0,0100	14,5200	0,1452		
			H	0,0100	18,0700	0,1807		
					Total:	0,3259		
7.9	10134	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,0000	0,3900	0,3900	0,3900	
	10290	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,0000	0,5300	0,5300	0,5300	
					Total:	0,9200		
						Total Simples:	1,29	
						Encargos Sociais:	INCLUSO	
						Valor BDI:	0,00	
						Valor Geral:	1,29	
C0481 - BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4") - PAR								
MAO DE OBRA								
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
	12312	ELETRICISTA	H	0,0300	14,5200	0,4356		
			H	0,0300	18,0700	0,5421		
					Total:	0,9777		
7.10	10127	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	UN	1,0000	0,7700	0,7700	0,7700	
	10286	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	UN	1,0000	0,7100	0,7100	0,7100	
					Total:	1,4800		
						Total Simples:	2,46	
						Encargos Sociais:	INCLUSO	
						Valor BDI:	0,00	
						Valor Geral:	2,46	
C0482 - BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 46mm (1 1/2") - PAR								
MAO DE OBRA								
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
	12312	ELETRICISTA	H	0,0400	14,5200	0,5808		
			H	0,0400	18,0700	0,7228		
					Total:	1,3036		
7.11	10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	1,0000	0,8200	0,8200	0,8200	
	10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	1,0000	0,9600	0,9600	0,9600	
					Total:	1,7800		
						Total Simples:	3,08	
						Encargos Sociais:	INCLUSO	
						Valor BDI:	0,00	
						Valor Geral:	3,08	
C4782 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" - UN								
MAO DE OBRA								
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
	12312	ELETRICISTA	H	0,1500	14,5200	2,1780		
			H	0,1500	18,0700	2,7105		
					Total:	4,8885		
7.12	16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	1,0000	1,3500	1,3500	1,3500	
						Total:	1,3500	
						Total Simples:	6,24	
						Encargos Sociais:	INCLUSO	
						Valor BDI:	0,00	
						Valor Geral:	6,24	
C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 12 DIVISÕES 207X322X60mm, CABRARRAMENTO - UN								
MAO DE OBRA								
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
	12312	ELETRICISTA	H	2,0000	14,5200	29,0400		
			H	2,0000	18,0700	36,1400		
					Total:	65,1800		
7.13	10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	30,6000	30,6000	30,6000	
	10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	30,1000	30,1000	30,1000	
	10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	24,8800	24,8800	24,8800	
	11754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X322X60MM	UN	1,0000	95,6350	95,6350	95,6350	
					Total:	181,2150		
						Total Simples:	246,40	
						Encargos Sociais:	INCLUSO	

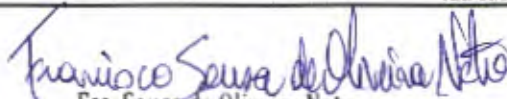



						Valor BDI:		
						Valor Geral:		
7.14	C4539 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA - UN							
	MAO DE OBRA				Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	0037	AJUDANTE	H	0,8000	14,5200	8,7120		
	0312	ELETRICISTA	H	0,8000	18,0700	10,8420		
						Total:	19,5540	
	MATERIAS	0305	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,0000	119,4300	119,4300	
					Total:	119,4300		
					Total Simples:	138,88		
					Encargos Sociais:	INCLUSO		
					Valor BDI:	0,99		
					Valor Geral:	138,88		
7.15	C3556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 - M							
	MAO DE OBRA				Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1300	14,5200	1,8870		
	0312	ELETRICISTA	H	0,1300	18,0700	2,3491		
						Total:	4,2361	
	MATERIAS	0375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	1,0200	3,4500	3,5590	
					Total:	3,5590		
					Total Simples:	7,80		
					Encargos Sociais:	INCLUSO		
					Valor BDI:	0,80		
					Valor Geral:	7,80		
7.16	C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 - M							
	MAO DE OBRA				Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	14,5200	1,5972		
	0312	ELETRICISTA	H	0,1100	18,0700	1,9877		
						Total:	3,5849	
	MATERIAS	0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	1,0200	1,4400	1,4598	
					Total:	1,4598		
					Total Simples:	5,04		
					Encargos Sociais:	INCLUSO		
					Valor BDI:	0,99		
					Valor Geral:	5,04		
7.17	C3483 - TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 A 2,50MM2 - UN							
	MAO DE OBRA				Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1000	14,5200	1,4520		
	0312	ELETRICISTA	H	0,1000	18,0700	1,8070		
						Total:	3,2590	
	MATERIAS	0100	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50mm2 A 2,50mm2	UN	1,0000	0,1700	0,1700	
					Total:	0,1700		
					Total Simples:	3,43		
					Encargos Sociais:	INCLUSO		
					Valor BDI:	0,99		
					Valor Geral:	3,43		
7.18	C3483 - TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 A 6,00MM2 - UN							
	MAO DE OBRA				Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1000	14,5200	1,4520		
	0312	ELETRICISTA	H	0,1000	18,0700	1,8070		
						Total:	3,2590	
	MATERIAS	0101	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00mm2 A 6,00mm2	UN	1,0000	0,3200	0,3200	
					Total:	0,3200		
					Total Simples:	3,58		
					Encargos Sociais:	INCLUSO		
					Valor BDI:	0,99		
					Valor Geral:	3,58		
7.19	C1982 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 10A - UN							
	MAO DE OBRA				Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	14,5200	4,3560		
	0312	ELETRICISTA	H	0,3000	18,0700	5,4210		
						Total:	9,7770	
	MATERIAS	0080	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1,0000	9,8700	9,8700	
					Total:	9,8700		
					Total Simples:	19,65		
					Encargos Sociais:	INCLUSO		
					Valor BDI:	0,99		
					Valor Geral:	19,65		
7.20	C1983 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 16A - UN							
	MAO DE OBRA				Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	14,5200	4,3560		
	0312	ELETRICISTA	H	0,3000	18,0700	5,4210		
						Total:	9,7770	
	MATERIAS	0081	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,0000	9,8700	9,8700	
					Total:	9,8700		
					Total Simples:	19,65		
					Encargos Sociais:	INCLUSO		
					Valor BDI:	0,99		
					Valor Geral:	19,65		
7.21	C1132 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 25A - UN							
	MAO DE OBRA				Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9000	14,5200	13,0680		
	0312	ELETRICISTA	H	0,9000	18,0700	16,2630		
						Total:	29,3310	
	MATERIAS	1100	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	UN	1,0000	53,5200	53,5200	
					Total:	53,5200		



				Total Simples:		ENCARGOS	
				Encargos Sociais:		INCLUSO	
				Valor BDI:		0,00	
				Valor Geral:		82,85	
7.32	C1484 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 16A 250V - UN						
	MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	14,5200	3,0482	
	12312	ELETRICISTA	H	0,2100	18,0700	3,7947	
					Total:	6,8429	
MATERIAIS							
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,0000	7,6000	7,6000		
				Total:	7,6000		
				Total Simples:	14,44		
				Encargos Sociais:	INCLUSO		
				Valor BDI:	0,00		
				Valor Geral:	14,44		
7.23	C3483 - TOMADA UNIVERSAL 16A 250V - UN						
	MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	14,5200	3,0482	
	12312	ELETRICISTA	H	0,2100	18,0700	3,7947	
					Total:	6,8429	
MATERIAIS							
12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	UN	1,0000	6,9620	6,9620		
				Total:	6,9620		
				Total Simples:	13,81		
				Encargos Sociais:	INCLUSO		
				Valor BDI:	0,00		
				Valor Geral:	13,81		
7.34	C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 16A-250V - UN						
	MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2900	14,5200	4,2108	
	12312	ELETRICISTA	H	0,2900	18,0700	5,2403	
					Total:	9,4511	
MATERIAIS							
19106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000	2,3400	2,3400		
19107	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000	1,0200	1,0200		
19108	TOMADA 2P+T 16A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	2,0000	4,3600	8,7600		
				Total:	12,1200		
				Total Simples:	21,57		
				Encargos Sociais:	INCLUSO		
				Valor BDI:	0,00		
				Valor Geral:	21,57		
7.25	C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 16A-250V - UN						
	MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2900	14,5200	4,2108	
	12312	ELETRICISTA	H	0,2900	18,0700	5,2403	
					Total:	9,4511	
MATERIAIS							
19106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000	2,3400	2,3400		
19107	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000	1,0200	1,0200		
19108	TOMADA 2P+T 16A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	2,0000	4,3600	8,7600		
				Total:	12,1200		
				Total Simples:	21,57		
				Encargos Sociais:	INCLUSO		
				Valor BDI:	0,00		
				Valor Geral:	21,57		
7.26	C2047 - PROJETO EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA FLUORESCENTE ATÉ PL-13W - UN						
	MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8500	14,5200	12,3420	
	12312	ELETRICISTA	H	1,3500	18,0700	24,3945	
					Total:	36,7365	
MATERIAIS							
11486	LÂMPADA FLUORESCENTE PL - 13W	UN	1,0000	11,5500	11,5500		
11773	REATOR APF P/ LÂMP. FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,0000	23,7000	23,7000		
19496	PROJETO EM ALUMÍNIO, LONGO ALCANCE, P/LÂMPADA ATÉ 120W	UN	1,0000	46,7100	46,7100		
				Total:	81,9600		
				Total Simples:	118,70		
				Encargos Sociais:	INCLUSO		
				Valor BDI:	0,00		
				Valor Geral:	118,70		
9.0	LIMPEZA						
9.1	C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2						
	MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	0543	SERVENTE	H	0,0750	13,2100	0,9908	
					Total:	0,9907	
					Total Simples:	0,99	
				Encargos Sociais:	INCLUSO		
				Valor BDI:	0,00		
				Valor Geral:	0,99		


 Antônio Clóvis Batista Cruz
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,
 URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
 AGROPECUÁRIA.
 PORTARIA Nº 103/2018


 Fco. Sousa de Oliveira Neto
 Eng. Eletricista - Pref. Mun. de Horizonte
 Mat. 125406-5 - RNP: 061448075


 Dannylvan Carvalho Guimarães
 Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
 Mat 126467-2 - CREA: 1913269612



PREFEITURA DE
HORIZONTE

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO EM HORIZONTE-CE



✓

(Handwritten signatures)

Memória de Cálculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SALA DO ARQUIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE.

ENDEREÇO: RUA BATURITÉ, 770 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE - CE

DATA BASE: SET/2019 PREÇO BASE: TABELA UNIFICADA SEINFRA Nº 26.1 / GOV.- CE



PREFEITURA DE HORIZONTE

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS: 85,20%

MEMORIAL DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

ITEM	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
1.1	COMP. PMH	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	1,00	CONFORME TABELA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,41	ALVENARIA ABAIXO DO CORRIMÃO DA RAMPA DE ACESSO À ARQUIBANCADA. (0,22 DE ALTURA X 0,15 DE LARGURA X 12,56 DE COMPRIMENTO)
2.2	C4639	RETIRADA DE GUARDA-CORPO EM TUBOS C/ PEÇAS E CONEXÕES FERRO GALVANIZADO (SEM REAPROVEITAMENTO) DN ATÉ 60mm	M	11,70	GUARDA CORPO NA RAMPA DE ACESSO À ARQUIBANCADA. (4,89+7,01)
3		PAREDES E PAINÉIS			
3.1	C0094	APIÇAMENTO EM CONCRETO/PREPARO DA SUPERFÍCIE (PILARES E VIGAS)	M²	16,91	CONTATO DA ALVENARIA 9CM COM PILARES(84,20M), VIGAS (34,81M) E PISO (68,92M) = 187,93M²
3.2	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, INCLUSIVE TELA DE AMARRAÇÃO EM PILARES. AF_06/2014	M2	278,81	VEDAÇÃO EXTERNA DA SALA DE ARQUIVO.
3.3	CPMH0002	VIGA 9CM X 19CM COM AÇO CA-50 4X8,0MM E ESTRIBOS CA-60 5,0MM C/ 15CM INSTALADA COM ADESIVO EPOXI EM PILARES EXISTENTES.	M	34,81	VIGA INTERMEDIÁRIA EM 5 PAINÉIS DE ALVENARIA (3X6,97+2x6,95) = 34,81M
3.4	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	18,00	CONTRAVERGA PARA COBOGÓS DE VIDRO. 12 X (1,00 +2 X 0,25)
3.5	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M²	557,62	CHAPISCO INTERNO E EXTERNO DE TODA ALVENARIA INSTALADA (ALVENARIA X2)
3.6	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	557,62	REBOCO DE TODA ALVENARIA INSTALADA
3.7	C4125	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO COM RODÍZIOS	M3	128,00	LOCAÇÃO DE 2 JOGOS DE ANDAIME COM RODÍZIOS 2,00 X 2,00 X 8,00 POR 2 MESES
4		ESQUADRIAS			
4.1	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA DE AÇO	M²	3,75	PORTA DE ENTRADA SALA DE ARQUIVO 1,50 X 2,50
4.2	C4525	COBOGÓ DE VIDRO (20x10x18)cm	M2	7,20	12 COBOGÓS DE VIDRO DE 1,00 X 0,60
5		PINTURA			
5.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²	7,70	PINTURA INTERNA E EXTERNA PORTA DE ENTRADA + PORTAL
5.2	C2898	PINTURA HIDRACOR	M²	570,95	PINTURA DE TODA ÁREA DE REBOCO EXECUTADO SOMADA À ÁREA DE REBOCO DA RAMPA EXISTENTE.
6		IMPERMEABILIZAÇÃO			
6.1	CPMH2033	PREPARO DE SUPERFÍCIE A SER IMPERMEABILIZADA	M2	545,18	SUPERFÍCIE A IMPERMEABILIZAR



Handwritten signature and initials

Handwritten number 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SALA DO ARQUIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE.

ENDEREÇO: RUA BATURITÉ, 770 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE - CE

DATA BASE: SET/2019 PREÇO BASE: TABELA UNIFICADA SEINFRA Nº 26.1 / GOV. - CE

BDE:

28,82%

ENCARGOS

85,20%

SOCIAS:



PREFEITURA DE HORIZONTE

MEMORIAL DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

ITEM	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
6.2	CPMH4724	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA 3 DEMÃOS	M2	545,18	PARTE INFERIOR DA ARQUIBANCADA DE CONCRETO COINCIDENTE COM A COBERTURA DA SALA DE ARQUIVOS.
6.3	C4125	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO COM RODÍZIOS	M3	64,00	LOCAÇÃO DE 2 JOGOS DE ANDAIME COM RODÍZIOS 2,00 X 2,00 X 8,00 POR 1 MÊSES.
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
7.1	C2547	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST. INCL. CONEXÕES D= 40mm(1 1/2")	M	57	ALIMENTAÇÃO DO QDLA (VEM DO QUADRO EXISTENTE DO DEPÓSITO)
7.2	C2544	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST. INCL. CONEXÕES D= 20mm (3/4")	M	43	ENCAMINHAMENTO DOS CIRCUITOS DE TOMADAS E INTERRUPTORES E ILUMINAÇÃO
7.3	C2545	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST. INCL. CONEXÕES D= 25mm (1")	M	8	ENCAMINHAMENTO DOS CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO
7.4	C2546	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1 1/4")	M	6	ENCAMINHAMENTO DOS CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO
7.5	C1892	PETROLET ALUMÍNIO DE 1 1/2", TIPO T - X - L	UN	14	ENCAMINHAMENTO DO CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO
7.6	C1894	PETROLET ALUMÍNIO DE 1", TIPO T - X - L	UN	5	ENCAMINHAMENTO E DERIVAÇÃO DOS CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO
7.7	C1893	PETROLET ALUMÍNIO DE 1 1/4", TIPO T - X - L	UN	3	ENCAMINHAMENTO E DERIVAÇÃO DOS CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO
7.8	C1890	PETROLET ALUMÍNIO DE 3/4", TIPO T - X - L	UN	16	ENCAMINHAMENTO E DERIVAÇÃO DOS CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO
7.9	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR	3	CONEXÃO DOS ELETRODUTOS NO QDLFA
7.10	C0481	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4")	PAR	4	CONEXÃO DOS ELETRODUTOS NO QDLFA
7.11	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	PAR	2	CONEXÃO DO ELETRODUTO NO QDLFA E NO QUADRO EXISTENTE
7.12	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	4	LIGAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES
7.13	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES	UN	1	INSTALADO PRÓXIMO À PORTA DE ENTRADA DA SALA DE
7.14	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1	INSTALADO NO CIRCUITO DE TOMADAS DE USO GERAL
7.15	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	285	CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO TRIFÁSICO COM ATERRAMENTO
7.16	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	430	CIRCUITO TERMINAIS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS
7.17	C3482	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2	UN	15	CONEXÃO DOS CABOS NOS DISJUNTORES E BARRAMENTOS
7.18	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UN	10	CONEXÃO DOS CABOS NOS DISJUNTORES E BARRAMENTOS
7.19	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	3	CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO
7.20	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2	CIRCUITOS DE TOMADAS
7.21	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	2	INSTALADO DENTRO DO QDLFA
7.22	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	3	COMANDO DAS LUMINÁRIAS
7.23	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	6	INSTALADO NOS PILARES DOS CENTROS A 2,8M DO PISO
7.24	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	2	INSTALADO EMBUTIDO NA PAREDE INTERNA PRÓXIMO À PORTA DE ACESSO
7.25	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	4	TRECHO DO ENCAMINHAMENTO DE INTERRUPTORES E DAS TOMADAS EMBUTIDAS
7.26	C1865	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	10	DISTRIBUIDAS UNIFORMEMENTE EM TODA A ÁREA DA SALA DO ARQUIVO
8		COBERTURA			

236
2 de 3

[Handwritten signature]

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SALA DO ARQUIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE.

ENDEREÇO: RUA BATURITÉ, 770 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE - CE

DATA BASE: SET/2019 PREÇO BASE: TABELA UNIFICADA SENFRA Nº 26.1 / GOV.- CE

MEMORIAL DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

ITEM	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
8.7	CPMH0001	SERVIÇO DE FIXAÇÃO DE LONA AZUL E AMARELA ENCERADI IMPERMEÁVEL EM POLIETILENO COM ILHOS MAIOR OU IGUAL A 100 MICRAS SOBRE CORDA DE POLIAMIDA 12MM E CHUBADORES MECÂNICOS (PARABOLT) COM PITÃO, INCLUSIVE MATERIAL E ANDAIMES.	M2	354,00	COBERTURA COM LONA ACOMPANHANDO INCLINAÇÃO DA ARQUIBANCADA.
9		LIMPEZA			
9.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	354,58	LIMPEZA DA ÁREA CONSTRUÍDA.




PREFEITURA DE HORIZONTE

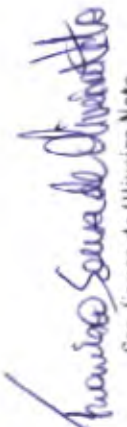
28,82%


BDE

ENCARGOS SOCIAIS:

85,20%


 Antônio Cleonildo Batista Cruz
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,
 URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
 AGROPECUÁRIA
 PORTARIA Nº 1032/18


 Fco. Sousa de Oliveira Neto
 Eng. Eletricista - Pref. Mun. de Horizonte
 Matr. 125405-5 - RNP 061448075


 Danilo Cesar Carvalho Guimarães
 Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
 Matr. 125467-2 - CREA-1913269612



2



PREFEITURA DE
HORIZONTE

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO EM HORIZONTE - CE



n

A
B

Cálculo dos Encargos Sociais



PREFEITURA DE
HORIZONTE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE NO ESTÁDIO DOMINGÃO.

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELAS SEINFRA 026.1 E SINAPI JULHO/2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 026.1 / SINAPI JULHO 2019		TABELA 026.1.A/SINAPI JULHO 2019	
		HORISTA %	MENSALISTAS %	HORISTA %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS COM INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84	44,97	16,84
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,92	0,71	0,92	0,71
B4	13º SÁLARIO	10,83	8,33	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07	9,18	7,07
B10	SÁLARIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02
C	ENCARGOS SOCIAIS SEM INCIDÊNCIA DE A	15,41	11,86	15,41	11,86
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39	4,40	3,39
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/JUSTA CAUSA	4,81	3,70	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36	0,47	0,36
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,02	3,19	17,05	6,58
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55	2,83	16,55	6,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36	0,50	0,38
TOTAL (A+B+C+D)		85,20	48,69	114,23	72,08

Antônio Cleonildo Batista Cruz
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
AGROPECUÁRIA.
PORTARIA Nº 103/2018

Dannilton Carvalho Guimarães
Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
Mat: 126467-2 - CREA: 1913269612

Franisco Sousa de Oliveira Neto
Eng. Eletricista - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 125406-5 - RNP- 061448075



PREFEITURA DE
HORIZONTE

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO EM HORIZONTE-CE



d

(Handwritten signature)

Cálculo do BDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SALA DO ARQUIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE.



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BDI (SERVIÇO)			EDIFICAÇÕES
ITEM	CÓD.	VALORES ADOTADOS	MÍNIMO
			%
1.0	(AC)	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
2.0	(S+G)	SEGURO+ GARANTIAS CONTRATUIAS	0,80%
3.0	(R)	RISCOS	0,97%
4.0	(DF)	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
5.0	(L)	LUCRO	6,16%
6.0	(I)	IMPOSTOS	13,15%
6.1		PIS	0,65%
6.2		COFINS	3,00%
6.3		ISSQN	5,00%
6.4		CPRB	4,50%
$I = PIS + COFINS + ISSQN + CPRB$			
$BDI = \frac{((1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)) - 1}{(1 - I)}$			28,82%
B.D.I. (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SERVIÇOS) ADOTADO:			28,82%

Francisco Sousa de Oliveira Neto
Fco. Sousa de Oliveira Neto
Eng. Eletricista - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 125406-5 - RNP: 061443075

Dannivan
Dannivan Carvalho Guimarães
Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
Mat: 126467-2 - CREA: 1913269612

Antônio
Antônio Cláudio Batista Cruz
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
AGROPECUÁRIA,
PORTARIA Nº 103/2018



PREFEITURA DE
HORIZONTE

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte



CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO EM HORIZONTE-CE

2

(Handwritten signatures)

Memorial Descritivo



OBJETIVO DO MEMORIAL

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

PROJETOS

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

FUNTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de infraestrutura do Estado do Ceará SEINFRA, na versão 26.1 Desonerada e tabela SINAPI com data base de julho de 2019. Estas são as tabelas usuais em todo estado do Ceará adotadas pelo governo do estado para licitações de obras públicas.

BDI UTILIZADO

Conforme exposto nos orçamentos a Prefeitura Municipal adota uma BDI de 28,82%.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

NORMAS

É parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato, tais como o Artigo 12 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 inciso VI, que trata da adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) e inciso VII que trata do impacto ambiental.

Segundo a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA 001/86 de 23.01.86 nos seus artigos 1º considera impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais, e Artigo 2º que prevê elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o respectivo

(Handwritten initials)



ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

DESPESAS INDIRETAS E ENCARGOS SOCIAIS

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de **regulamentação "NR-18" da Legislação**, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

GENERALIDADES:

A presente especificação tem por finalidade orientar a elaboração do orçamento, das propostas, bem como a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO, no município de Horizonte - CE.

PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS.

Os serviços e obras serão realizados com rigorosa observância dos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como da estrita obediência às prescrições e exigências da presente especificação.



Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

I - estradas de rodagem com 2 (duas) ou mais faixas de rolamento;

ii - ferrovias;

III - portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;

IV - aeroportos conforme definidos pelo inciso I, artigo 48, do Decreto-Lei 32, de 18 de novembro de 1966;

V - oleodutos, gasodutos, minero dutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;

VI - linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230 KV;

VII - obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para quaisquer fins hidrelétricos, acima de 10 MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;

VIII - extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);

IX - extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;

X - aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos; XI - usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10MW;

XII - complexo e unidades industriais e agroindustriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloro químicos, destilarias de álcool, huiha, extração e cultivo de recursos hidróbios;

XIII - distritos industriais e Zonas Estritamente Industriais - ZEI;

XIV - exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100 ha (cem hectares) ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;

XV - projetos urbanísticos, acima de 100 ha (hectares) ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;

XVI - qualquer atividade que utilizar carvão vegetal, derivados ou produtos similares, em quantidade superior a dez toneladas dia;

XVII - projetos agropecuários que contemplem áreas acima de 1.000ha, ou menores, neste caso, quando se tratar de áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental, inclusive nas áreas de proteção ambiental.

Nas obras de Construção do Campo do Cajueiro, o EIA/RIMA não se faz necessário por não enquadrar-se em nenhum dos itens acima.

MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.



DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES.

Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos ou memorial descritivo do projeto arquitetônico, prevalecerá sempre o primeiro;

Em caso de divergência entre esta especificação e os desenhos dos projetos complementares, prevalecerão sempre os últimos;

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;

Em caso de divergências entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

RESPONSABILIDADE E GARANTIA

O construtor assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com estas especificações, com os termos do edital e demais documentos técnicos fornecidos, responsabilizando-se também pelos danos decorrentes da má execução desses trabalhos.

Fica estabelecido que a realização, pelo construtor, de qualquer elemento ou seção de serviço implicará a tácita aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nesta especificação para execução desse elemento ou seção de serviço.

LICENÇAS

O construtor ficará obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública. É obrigado também ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de todas as despesas decorrentes da utilização de água e energia elétrica durante a execução dos serviços contratados.

FISCALIZAÇÃO

Fica estabelecido que:

O proprietário manterá na obra engenheiro e prepostos seus convenientemente credenciados junto ao construtor, daqui por diante designados sempre como fiscalização, com autoridade para exercer, em nome do proprietário, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

O construtor estará obrigado a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo;

À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o construtor, e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial e, serviço executado ou material posto na obra;

É o construtor obrigado a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Para as obras e serviços acertados, caberá ao construtor fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário; contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegure o progresso adequado às obras. Todos os materiais empregados serão novos, de primeira qualidade e deverão estar em perfeito estado de conservação.

(Handwritten signatures)



RECEBIMENTO DAS OBRAS

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

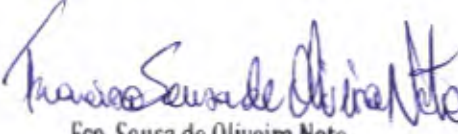
Ocorrerá quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, através do Termo de Recebimento Provisório, que será lavrado e assinado pelo construtor e por um representante do proprietário.


RECEBIMENTO DEFINITIVO

Ocorrerá em data a ser fixada no contrato, devendo para tanto serem satisfeitas as seguintes condições:

- Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referentes a defeitos ou imperfeições que tenham sido verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados;
- Solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento aos operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na edificação;
- Entrega ao proprietário de toda a documentação legal relativa à obra, incluindo-se: habite-se, cópia do projeto "Como Construído", relatório de recomendações e instruções de uso de todos os equipamentos instalados na obra, bem como seus catálogos e certificados de garantia;
- Cumpridas todas as formalidades contratuais.


Antônio Clodoaldo Batista Cruz
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
AGROPECUÁRIA
PORTARIA Nº 103/2018


Fco. Sousa de Oliveira Neto
Eng. Eletricista - Pref. Mun. de Horizonte
Mat 125406-5 - RNP 061448075


Dannyivan Carvalho Guimarães
Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 126467-2 - CREA: 1913269612



PREFEITURA DE
HORIZONTE

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO EM HORIZONTE-CE



2

[Handwritten signatures]

Especificações Técnicas



A execução das obras seguirá em todos os pormenores os desenhos e textos explicativos do projeto.

PAREDES E PAINÉIS

Os tijolos furados serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares. Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações das Normas Brasileiras para tijolos furados.

O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. As alvenarias de tijolos de barro serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Serão apuradas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15 mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher.

Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa. O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento, cal e areia, no traço volumétrico 1: 2: 8, Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3 e espessura de 5 mm. Neste caso, dever-se-á cuidar para que as superfícies de concreto aparente não apresentem manchas, borrifos ou quaisquer vestígios de argamassa utilizada no chapisco. Deverá ser prevista ferragem de amarração da alvenaria nos pilares, de conformidade com as especificações de projeto.

VERGAS E CONTRAVERGAS EM CONCRETO

Deverá ser montada sobre os vãos de portas e janelas vergas em concreto armado, deverá ser moldada "in locu" considerando um transpasse de pelo menos 25cm.

CHAPISCO

Todas as superfícies internas e externas das paredes, bem como as faces inferiores das lajes rebocadas receberão chapisco, executado com argamassa de cimento e areia grossa, na proporção de 1: 3 em volume. Deverá ser utilizado cimento tipo CPII, e a superfície da alvenaria deverá ser previamente molhada.

REBOCO

O emboço ou reboco deverá ser aplicado em todas as superfícies internas e externas das alvenarias.

A argamassa utilizada será de cimento, cal hidratada e areia no traço 1: 2: 6 em volume. A cal utilizada obedecerá ao disposto na Norma NBR-7175/92.

O reboco ou emboço será aplicado em camadas com espessura máxima de 25 mm, devendo estar ao final, com superfície lisa e apurada.

Caso seja necessária a aplicação de uma camada com espessura superior a 25 mm, essa deverá ser feita em duas etapas, cujas espessuras individuais não ultrapassem os valores supracitados. A aplicação das camadas subsequentes será retardada em 7 (dias) dias, devendo ser empregada uma tela metálica soldada com malha de 5 x 5 cm, com fio 16BWG entre as camadas.

ESQUADRIAS E FERRAGENS

A fixação das esquadrias (portões e grades) será executada com chumbadores metálicos do tipo "rabo de andorinha", fixados na alvenaria com argamassa 1:3 de cimento e areia grossa, e espaçados de aproximadamente 60cm, sendo 2 (dois) o número mínimo de fixação de cada lado.

O portão da entrada deverá ser de metalon.

COBOGÓ DE VIDRO

Os cobogós instalados devem ser totalmente de vidro permitindo a ventilação, iluminação e impedindo a entrada de água proveniente das chuvas.

(Handwritten signatures)



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas de baixa tensão da futura Sala do Arquivo Público serão derivadas de um quadro de distribuição existente em um depósito próximo ao seu local de construção, conforme indicado em planta anexa.

O dimensionamento da instalação está baseado essencialmente na norma ABNT NBR 5410 e nos fundamentos técnicos das boas práticas de Engenharia Elétrica. O fator de potência adotado para os circuitos de iluminação e de tomadas foi de 0,92. A temperatura ambiente considerada é de 30 °C. A queda de tensão máxima admissível nos circuitos terminais é de 4,0%. O resultado das distribuições dos circuitos está mostrado no quadro de cargas e esquema unifilar das pranchas do projeto.

A carga instalada da Sala do Arquivo Público será de 5.900 W. O quadro de cargas, esquema unifilar, encaminhamentos e demais detalhes executivos do projeto de reforma estão indicados na prancha anexa.

Para atender a esta carga, os condutores do alimentador devem ser 3x6(6)T6 mm² – 0,6/1,0 kV, oriundo de quadro existente, e possuir as seguintes características:

- Conductor: Fios de cobre eletrolítico, tempera mole, classe 5 de encordoamento, (extraflexível) atendendo à norma ABNT NM 280;
- Isolação: HEPR 90 °C, atendendo aos requisitos físicos prescritos pela NBR 7286;
- Cobertura: Composto termoplástico polivinílico atendendo à norma NBR 6251 para o tipo PVC/ST2; e
- Normas aplicáveis da ABNT: NBR 7286, NBR NM 280 e NBR 6251.

Toda a instalação será aparente, com eletroduto rígido de aço galvanizado a fogo, livre de rebarbas, tipo pesado, conforme norma ABNT NBR 5597-5598. Os diâmetros nominais estão indicados em planta.

Todos os disjuntores a serem instalados devem possuir certificação pelo INMETRO e atender à norma ABNT NBR IEC 60898 (padrão DIN), além de apresentar curva de atuação "C". Os valores nominais de corrente estão indicados em prancha anexa.

Para o circuito de tomadas de uso geral, será instalado 01 (um) interruptor a corrente diferencial-residual (IDR) de alta sensibilidade (30 mA) com as seguintes características:

- Corrente nominal: 25 A;
- Número de polos: Bipolar (fase e neutro);
- Tipo: A (Detecta correntes residuais alternadas e contínuas pulsantes; este tipo de dispositivo é aplicável em circuitos que contenham recursos eletrônicos que alterem a forma de onda senoidal); e
- Normas técnicas aplicáveis: ABNT NBR 5410 e NBR NM 61008.

Todos os dispositivos instalados nos quadros devem ser corretamente identificados, de forma legível e indelével. O esquema unifilar deve estar disponível em porta-documentos interno na porta do respectivo quadro. Na parte frontal dos quadros devem existir sua correta identificação e o Quadro de Advertência indicado no item 6.5.4.10 da norma ABNT NBR 5410. Estas identificações devem ser legíveis, indeláveis e não facilmente removíveis.

Com exceção do alimentador, todos os demais cabos de cobre, serão com isolamento em PVC 70 °C e tensão de isolamento de 450/750 V, encordoamento classe 4, conforme normas ABNT NBR NM 247-3 e ABNT NBR NM 280.

Na identificação dos condutores por cores deve-se utilizar exclusivamente a cor azul-clara para o condutor neutro e verde para o condutor de proteção (PE). Para os retornos, deve-se utilizar a cor cinza. Para as fases, inclusive nos barramentos dos quadros, deve-se seguir o seguinte padrão de cores: Fase R – Vermelha, Fase S – Branca e Fase T – Preta.

A iluminação será realizada com projetor retangular de alumínio, com tecnologia LED, potência nominal de 50 W, com temperatura de cor correlata de 6.500K (branco frio), vida útil mínima de 25.000 horas e grau de proteção mínimo IP65, com as demais especificações técnicas indicadas nas pranchas do projeto.

Todas as massas metálicas, carcaças, bandejas, eletrocalhas, quadros metálicos e demais elementos condutivos estranhos à instalação deverão ser equipotencializados (aterrados). Para estas equipotencializações, utilizar condutor de cobre isolado em PVC 70 °C, 450/750 V, com seção nominal não inferior à metade da maior seção do condutor de proteção (PE) presente na instalação, sendo seu valor mínimo igual a 6 mm². A coloração deste condutor deve ser verde ou verde-amarela.

[Handwritten signatures]



Todas as conexões devem ser feitas com terminais pré-isolados tipo "agulha" e/ou tipo olhal com seção apropriada e, as eventuais emendas, somente devem ser realizadas no interior de caixas de derivação ou de passagem, primeiramente com fita auto-fusão e posteriormente com camada externa de fita isolante comum. É vedada a utilização de solda a estanho nas conexões. Em toda a execução dos trabalhos deverão ser observadas as influências externas (calor, umidade, etc) de modo a garantir a desejada segurança quando a instalação for posta em uso.

Todos os materiais utilizados devem ser novos e estar em conformidade com as normas técnicas oficiais aplicáveis, como as da ABNT ou, na ausência desta, conforme normas internacionais cabíveis, ou ainda segundo regulamentos técnicos da qualidade (RTQ) do INMETRO para aqueles produtos em que se exige certificação compulsória.

Deve-se atentar para o fiel cumprimento das normas de segurança do trabalho na execução dos trabalhos com eletricidade, como a NR-10, NR-18 e NR-35, quando pertinentes.

Por fim, vale ressaltar que, para a perfeita execução pelo construtor deste projeto de reforma das instalações elétricas, devem ser estritamente observadas as recomendações e especificações contidas neste Memorial Descritivo, nas Pranchas do Projeto e na Planilha Orçamentária. Quaisquer eventuais incompatibilidades e/ou dúvidas sobre estes 03 (três) documentos técnicos devem ser resolvidas em conjunto com a Fiscalização da obra antes de sua execução, sob pena de o construtor arcar única e completamente com os gastos decorrentes de sua não observação e posterior adequação ao Projeto Básico.

IMPERMEABILIZAÇÃO

A impermeabilização da laje deve ser feita com o uso de argamassa polimérica com o uso de 3 demãos, não inferior a 3kg/m². Antes da aplicação do produto a superfície deve ser preparada com a limpeza e regularização da superfície com retirada de pontos de oxidação, imperfeições no concreto, preenchimentos de possíveis vazios com argamassa, assim como abaulamento de cantos existentes.

PINTURA

Serão obedecidas as recomendações que seguem na aplicação de serviços de pintura em substratos de madeira, aço, ferro, paredes, rebocos, etc.:

- 1- Cada demão será aplicada quando a precedente estiver devidamente seca o que evitará enrugamento e escorrimientos. Igual cuidado deverá ser tomado entre demão de tinta e de massa.
- 2- Integrar a superfície atual ao acabamento que se deseja adquirir.
- 3- Eliminar pó, óleo, graxa, fungos, algas, bolor, eflorescência, e materiais soltos.
- 4- Eliminar manchas de gordura com a utilização de uma solução de detergente e água. Enxugar e deixar secar.
- 5- Eliminar mofo, lavando a superfície com uma solução de água sanitária comum e água. Enxugar e deixar secar.
- 6- Eliminar umidade interna corrigindo a causa do vazamento
- 7- Eliminar a caliação, se houver, com escovas de aço.
- 8- Eliminar pequenas fissuras e furos de pregos com massa de reboco.
- 9- Eliminar com espátula, partes soltas ou crostas de tinta velha.
- 10- Para esquadrias de madeira, eliminar as imperfeições com lixa específica para este trabalho.
- 11- Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, textura, tonalidade e brilho uniformes.

TINTA A ÓLEO OU ESMALTE SOBRE FERRO

Este trabalho é executado conforme a seguinte sequência: primeiramente lixar as peças, remover o pó aplicar uma ou duas demãos de tinta a base de zarcão ou outro elemento oxidante, para imunização da ferrugem depois aplicando a tinta em 02 (duas) demãos.

As esquadrias de ferro receberão tinta a óleo sobre base antiferruginosa na cor verde.

TEXTURA INTERNA EM PAREDES SEM MASSA



Deverá ser executado sobre alvenaria nivelada, limpa e uniforme em 2 demãos até que a superfície esteja completamente coberta nos padrões de pintura exigidos pela equipe de fiscalização a qual deverá fornecer desenho com o padrão de cores da gestão municipal (cor palha).


TEXTURA EXTERNA

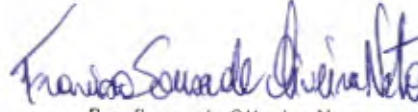
As fachadas receberão textura na cor palha. A superfície deverá estar regularizada e apresentar uniformidade além do cimento estar completamente curado. A aplicação da textura deverá ser realizada com rolo específico em movimentos contínuos de forma a desenvolver uma superfície com cobertura uniforme.

LIMPEZA GERAL

Toda a obra deverá ser entregue limpa, sem manchas ou incrustação de cimento, restos de massa ou tinta de qualquer natureza.


Antônio Cícero Batista Cruz
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
AGROPECUÁRIA
PORTARIA Nº 103/2018


Dannylen Carvalho Guimarães
Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
125467-2 - CREA: 1913269612


Fco. Sousa de Oliveira Neto
Eng. Eletricista - Pref. Mun. de Horizonte
Mat 125406-5 - RNP: 051448375

n



PREFEITURA DE
HORIZONTE

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte



CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO EM HORIZONTE-CE. Rua: 116

(Handwritten signatures and initials)

ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190540168

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
CE20190533236

1. Responsável Técnico

DANNYLVAN CARVALHO GUIMARÃES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1913269612

Registro: 343834CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE HORIZONTE
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

Nº: 5100

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: HORIZONTE

UF: CE

CEP: 62880060

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Baturité

Nº: 770

Complemento:

Bairro: Planalto Horizonte

Cidade: HORIZONTE

UF: CE

CEP: 62884000

Data de início: 02/09/2019

Previsão de término: 30/04/2020

Coordenadas Geográficas: -4.105099, -38.487310

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE HORIZONTE

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

4. Atividade Técnica

21 - ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

326,00

m2

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

1,00

un

7 - FISCALIZAÇÃO

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

1,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Projeto, orçamento, cálculo e fiscalização da obra da Sala do Arquivo público de da Prefeitura Municipal de Horizonte, no estádio Domingão, Município de Horizonte.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Dannylvan C. Guimarães
DANNYLVAN CARVALHO GUIMARÃES - CPF: 018.685.393-93

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CNPJ: 23.555.196/0001-86

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
CONEXIBILIDADE

PORTARIA Nº 103/2018

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento de quitação no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 18/09/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8213555464

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 43wW0
Impresso em: 19/09/2019 às 09:38:29 por: , Ip: 201.148.224.79

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190538378

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

RNP: 0614489075

Registro: 0614489075CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Horizonte

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Complemento:

Cidade: HORIZONTE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

Nº: 5100

CEP: 62880060

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 2.500,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BATURITÉ

Complemento:

Cidade: HORIZONTE

Data de início: 11/09/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Município de Horizonte

Nº: 770

Bairro: PLANALTO HORIZONTE

UF: CE

CEP: 62884000

Previsão de término: 11/10/2019 Coordenadas Geográficas: -4.104535, -38.489417

Código: Não especificado

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

4. Atividade Técnica

21 - ELABORAÇÃO

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA -> #1805 - ESPECIAL - BAIXA TENSÃO

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA -> #1805 - ESPECIAL - BAIXA TENSÃO

Quantidade

Unidade

326,00

m2

326,00

m2

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SALA DO ARQUIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, NO ESTÁDIO DOMINGÃO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

Francisco Sousa de Oliveira Neto

FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO - CPF: 631.190.803-49

Antônio Dodovaldo Batista Cruz

Município de Horizonte - CEP: 772.555.196/0001-86

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTE, MEIO AMBIENTE E
AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 103/2019

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento de honorários no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 16/09/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8213663087

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7WWZ8
impresso em: 23/09/2019 às 07:44:01 por: ip: 201.148.224.79

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

teleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





PREFEITURA DE
HORIZONTE

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO EM HORIZONTE-CE



2

[Handwritten signatures]

Relatório Fotográfico



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO
AMBIENTE E AGROPECUÁRIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PROJETO: LOCAL DA CONSTRUÇÃO DA SALA DO ARQUIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



FOTO Nº 1 VISTA INTERNA, PISO ARQUIVO
ENTRADA PRINCIPAL



FOTO Nº 2 VISTA INTERNA, PISO ARQUIVO
ENTRADA PRINCIPAL



FOTO Nº 3 VISTA LATERAL ARQUIVO



FOTO Nº 4 VISTA LATERAL DA ESTRUTURA



FOTO Nº 5 VISTA INTERNA PRINCIPAL



FOTO Nº 6 VISTA LATERAL DO IMÓVEL

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO
AMBIENTE E AGROPECUÁRIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PROJETO: LOCAL DA CONSTRUÇÃO DA SALA DO ARQUIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



FOTO Nº

VISTA DO PISO E TETO

7



FOTO Nº

VISTA PILARES E PISO

8



FOTO Nº

VISTA LATERAL ENTRADA DO IMÓVEL

9



FOTO Nº

VISTA FUNDO E LATERAL DO IMÓVEL

10



FOTO Nº

VISTA PILARES E VIGAS

11



FOTO Nº

VISTA PILARES E VIGAS

12

Handwritten signature



PREFEITURA DE
HORIZONTE

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ESTÁDIO DOMINGÃO EM HORIZONTE-CE



Handwritten mark

Handwritten signature

Peças Gráficas



DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CÁLCULO

CONSTRUÇÃO

(Signature)
 Antônio Gonçalves Batista Cruz
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,
 URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
 AGROPECUÁRIA
 PORTARIA Nº 103/2018

(Signature)
 Dannielson Carvalho Guimarães
 Eng. Civil - Prof. Mun. de Horizonte
 Mat: 1264072 - CREA: 1913269612

APROVADO

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Horizonte



Desenho:

GEFERSON RAFAEL S.

Desenhos/Escalas

Prancha Nº

- 01- Planta Baixa
- 02- Corte - AA
- 03- Corte - BB
- 04- Demolição/Remoção

01
02

Endereço da Obra:

Data:

Set./2019

Escala:

Indicada


Obra:

Arquivo Publico de Horizonte



CREA

ISS CONSTRUÇÃO

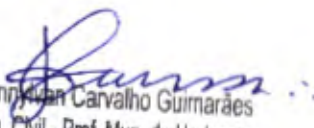

Antonio Cláudio Batista Cruz
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
AGROPECUÁRIA.
PORTARIA Nº 103/2018

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CÁLCULO

CONSTRUÇÃO


Danyalan Carvalho Guimarães
Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
Mat: 126467-2 - CREA: 1913269612

APROVADO

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Horizonte



Desenho:

Antonio Medeiros

Desenhos/Escalas

Prancha Nº

01-Planta Malha de Suporte p/ Lona
02- Fixação da Lona no Teto
03- Cortes - CC
04- Fachada Principal

02

02

Endereço da Obra:

Data:

Set./2019

Escala:

Indicada

Obra:

Arquivo Publico de Horizonte



ISS PROJETO

ISS CÁLCULO

CREA

ISS CONSTRUÇÃO

PROPRIETÁRIO

Fco. Sousa de Oliveira Neto - Engenheiro Eletricista

RNP: 06144807-5

PROJETO

Fco. Sousa de Oliveira Neto

Eng. Eletricista - Pref. Mun. de Horizonte

Mat. 125406-5 - RNP 061448075

CÁLCULO

CONSTRUÇÃO

APROVADO


ANTÔNIO CLEVALDO BATISTA CRUZ
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
AGROPECUÁRIA
PORTARIA Nº 103/2018

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Horizonte - CE



Desenho:

Rubemberg Lopes - Técnico em Eletrotécnica

Desenhos:

Planta Baixa - Instalação Elétrica

Prancha Nº

Escalas:

1:75

01

Endereço da Obra:

Rua Baturité, 770

Bairro: Planalto Horizonte - Horizonte-CE

01

Data/Revisão:

SET/2019 - REV00

Área de Construção:

326,00 m²

Assunto:

Instalações Elétricas da Sala do Arquivo
Público da Prefeitura Municipal de Horizonte,
Estádio Domingão, Município de Horizonte-CE.